



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1353 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 24 DE MARÇO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 10363, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

P. 4735/02 *Permite ao servidor público municipal NELSON PAES DE LUNA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao servidor público municipal NELSON PAES DE LUNA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Albuquerque Lins, setor 05, quadra 705, lote 09, da Vila Falcão.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do permissionário e de seus familiares;
- c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o permissionário;
- d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- e) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- f) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de janeiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 10387 DE 02 DE MARÇO DE 2007

P. 1251/07 *Regulamenta o Regime de Adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, em observância ao contido no artigo 10 da Lei Municipal nº 4942, de 19 de dezembro de 2002, o Regime de Adiantamento, que consiste na entrega de dinheiro a agentes públicos, precedida de empenhamento na dotação orçamentária própria, a fim de que estes realizem despesas que não se subordinem ao regime comum de aplicação.

§ 1º - Consideram-se agentes públicos, para fins deste decreto, os servidores municipais da administração direta e indireta, compondo estas as Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Municipais, que preenchem cargos/empregos efetivos.

§ 2º - Não se fará adiantamento ao agente público em alcance, à pessoa física ou jurídica estranha à Administração Pública Municipal, nem a responsável por dois adiantamentos.

§ 3º - Não se fará adiantamento a despesas já realizadas, nem se permitirá que se efetuem despesas maiores do que as quantias adiantadas.

§ 4º - Considera-se em alcance o agente que não prestar contas dos valores recebidos no prazo estabelecido e que, não obtenha aprovação de suas prestações de contas em virtude de aplicação dos valores adiantados de forma imprópria.

Art. 2º - Poderão realizar-se em Regime de Adiantamento, as despesas seguintes:

- a) -extraordinárias e urgentes;
- b) -que devam ser efetuadas em outros Municípios, ou em locais distantes da repartição pagadora;
- c) - com refeições, café e lanches avulsos e extraordinários, desde que devidamente justificados;
- d) - com transportes;
- e) - judiciais;
- f) - com custeio de viagens a serviço do Município;
- g) - com aquisição de assinaturas de livros, revistas e congêneres;
- h) - miúdas e de pronto pagamento;
- i) - excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente;
- j) - de representação eventual devidamente justificada.

Parágrafo Único - Para cada despesa a ser realizada deverá ser observado o limite legal de dispensa de licitação para compra.

Art. 3º - Consideram-se despesas excepcionais, dentre outras, as seguintes:

- a) - para diligências administrativas;
- b) - para custeio de Secretarias e Escolas de Ensino Infantil ou Fundamental, desde que fixados previamente pelo responsável competente, a natureza e o limite mensal das despesas;
- c) - para conservação, inclusive aos relativos a combustíveis, gás e materiais de consumo para veículos, desde que não exista Registro de Preços ou Contratos em andamento, exceto quando em viagem.

Art. 4º - Consideram-se despesa miúdas e de pronto pagamento:

I - a que se fizer:-

- a) - com despesas postais, cópias xerográficas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, pequenos utensílios de cozinha para as Secretarias, pequenos carros, transportes urbanos, pequenos concertos, e aquisições avulsas, no interesse público, de livros, jornais, revistas e outras publicações;
- b) - com encadernações avulsas e artigos de escritórios, de informática, de desenho, impressos e papeleria, em quantidade restrita para uso e consumo próximo ou imediato;
- c) - com artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita para uso e consumo próximo ou imediato.
- d) - Todas as aquisições referidas neste item estão sujeitas à confirmação da não existência de Registro de Preços ou contratos ou Notas de Empenho em andamento.

II - outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

Art. 5º - Consideram-se despesas de representação:

- a) - gastos referentes a segurança e comunicação;
- b) - gastos com a realização de solenidades, representações, certames, congressos, quando patrocinados pelo Município, através de suas Secretarias, ou quando dele participem, sempre que haja dotação orçamentária específica e desde que diretamente relacionados com seus objetivos, respeitando o interesse público;
- c) - gastos com troféus, medalhas, taças, distintivos, sempre que ofertados em decorrência de cargos ou funções, respeitada a relação do interesse público e a razoabilidade dos gastos, não compreendidos os presentes de qualquer natureza, decorrentes de relacionamento íntimo e pessoal;
- d) - gastos com hóspedes oficiais ou personalidades que as autoridades indicadas devam receber, respeitando o interesse público.

Art. 6º -Os adiantamentos serão movimentados, obrigatoriamente, em conta bancária especial aberta em nome do agente público responsável, excetuando-se desta obrigatoriedade, o agente público que utilizar o Regime de Adiantamentos para suprir despesas que custeiem viagens.

§ 1º - Os adiantamentos para custeio das Secretarias terão como base um (01) mês de duração e deverão respeitar os seguintes procedimentos:-

I - A Secretaria Municipal de Economia e Finanças, responsável pela liberação dos valores necessários para suprir as despesas enquadradas no Regime de Adiantamentos, no primeiro dia útil de cada mês, independentemente da efetivação de pedido realizado pelas demais Secretarias Municipais, depositará em conta bancária própria e em nome de cada Responsável por Adiantamento, devidamente cadastrado, o valor para utilização no período de um (01) mês, cujo limite inicial será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), reajustável de acordo com a necessidade das Secretarias, desde que autorizado pelo Secretário Responsável;

II - Os Responsáveis pelos Adiantamentos utilizarão os valores adiantados, durante todo o período de um (01) mês, para suprimento das despesas das Secretarias e Escolas Municipais, encerrando suas atividades e despesas no último dia do referido período.

III - Encerrado o período é vedado ao Responsável por Adiantamento utilizar qualquer valor pertencente ao período findo, usando de qualquer alegação, sob pena de descumprimento legal.

IV - Os Responsáveis pelos Adiantamentos, para efeitos de promoverem as exigíveis prestações de contas, quanto à utilização dos valores adiantados, obterão junto à agência bancária extrato da conta corrente utilizada em seu nome, para confirmação do saldo dos valores a serem restituídos aos cofres públicos por não terem sido utilizados no período, independentemente da importância.

V - Os responsáveis por Adiantamentos deverão prestar contas das despesas realizadas no período dentro do prazo, imprerterível, de cinco (5) dias úteis, a contar do primeiro dia útil do mês seguinte ao período de utilização, sob pena de serem considerados em alcance.

VI - A não prestação de contas, dentro do prazo definido no inciso anterior, sujeitará o Responsável às penalidades previstas neste instrumento, sem que tal fato possa impedir a apuração da responsabilidade administrativa cabível ao mesmo pelo ato praticado.

VII - O Responsável por Adiantamento que não tiver prestado contas por adiantamento utilizado, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis após findo o período de utilização, além de ser considerado em

alcance, estará impedido, legalmente, de receber novos adiantamentos, face o que dispõe o contido no artigo de nº 69 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º - O Setor competente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças manterá registro individualizado de todos os Responsáveis por Adiantamentos, controlando rigorosamente os prazos para prestação de contas, bem como, os valores adiantados.

§ 3º - Cada servidor municipal responsável por adiantamento terá o número de sua conta corrente bancária registrado em relação existente da Secretaria de Finanças, sendo que, a utilização dos valores depositados, mensalmente nessa conta, ocorrerá da seguinte forma:-

I - Cada aquisição de material, produto e/ou contratação de serviço realizada será objeto da emissão de um cheque, desde que o valor da despesa seja igual ou superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) com as seguintes características:-

a) Cada cheque será nominal, isto é, sendo pessoa jurídica, conterá o nome da empresa fornecedora do material ou do serviço prestado, e, sendo pessoa física, o nome completo do prestador do serviço, seguido do número do registro geral (R.G.);

b) O cheque conterá, ainda o valor exato da operação, em forma de algarismos e escriturado por extenso, sem rasuras ou emendas;

c) de todo cheque emitido será extraído cópia xerográfica de frente e verso, a qual instruirá a formalização da prestação de contas.

d) O responsável pela conta corrente bancária deverá controlar, através de registro próprio, o saldo da conta, escriturado no respectivo "canhoto" do talonário de cheques, promovendo a conciliação mensal, através das informações fornecidas por extrato bancário, quando da prestação de contas.

e) Os cheques emitidos serão obrigatoriamente cruzados para depósitos em conta corrente bancária do favorecido, estando absolutamente vedado o ato de endosso de tais títulos de crédito.

II - A inobservância dos procedimentos descritos será utilizada para a aplicação de multa ao responsável pelo adiantamento, conforme especificada no art. 9º do presente Decreto.

§ 4º - Os pagamentos de despesas realizadas pelo regime de adiantamentos, independente do valor das mesmas, deverão ser efetivados através de emissão de cheques, ficando vedada a operação de saque de valores junto às agências Bancárias, envolvendo as contas bancárias vinculadas, sob pena de punição administrativa e multa, exceto a emissão de cheque para suprimento de "caixa pequeno" a ser instituído em cada Secretária para prover o pagamento de pequenos valores.

§ 5º - Fica criado o Sistema de "Caixa Pequeno" com a finalidade de suprir as Secretarias e o Gabinete do Prefeito, com valores em moeda, retirados das contas bancárias e colocados à disposição dos Responsáveis por Adiantamento, para fazer frente à realização de pagamentos inerentes a despesas de pequeno valor.

§ 6º - O valor da retirada a que se refere o parágrafo anterior será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), reajustável conforme a variação dos valores do Salário Mínimo, podendo ser reforçado, através de nova retirada de mesmo valor, desde que devidamente autorizada pelo Secretário responsável, cuja prestação de contas obedecerá aos procedimentos estabelecidos no artigo 7º do presente Decreto.

§ 7º - Fica estabelecido que, antes de se proceder qualquer aquisição de materiais e/ou produtos, o Responsável por Adiantamento, de quaisquer das Secretarias Municipais, deverá, inicialmente, reportar-se à Divisão Administrativa, de Expediente ou MiniDAP da própria Secretaria para verificar se existe Estoque, Contrato, Nota de Empenho ou Pedido processado ou em vias de elaboração dos materiais e/ou produtos, objeto da necessidade, bem como de consulta ao site da Divisão de Licitações para verificar quanto às Atas contratadas pelo sistema de Registro de Preços, em vigor no período, utilizando-se o sistema de compras por adiantamento, somente se as respostas forem negativas ou quando o prazo para entrega previsto possa acarretar prejuízo à Secretaria Municipal interessada.

§ 8º - Fica vedado o pagamento parcial de despesas, ainda que, findo o período de validade do adiantamento, haja saldo disponível para tanto.

Art. 7º - As prestações de contas serão efetuadas segundo instruções expedidas e modelos aprovados pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, instruídas com os seguintes documentos:

I - Balancete contendo a identificação e assinatura do agente público Responsável pelo Adiantamento, bem como, o registro dos valores adiantados com respectiva data de recebimento, seguido do registro dos documentos fiscais envolvidos, contendo número, nome do fornecedor e valor de cada uma das despesas realizadas, uma a uma, totalizadas ao final e número do cheque emitido para o pagamento, apresentando, ainda, os valores restituídos aos cofres municipais, consoante a data da restituição, se houver;

II - Notas originais das despesas efetuadas;

III - Guia de restituição do saldo do adiantamento, se houver.

IV - Guia de recolhimento do I.S.S.Q.N. retido, nos casos de prestação de serviços cujo imposto incida neste Município.

§ 1º - Cada documento de despesa, devidamente rubricado, deverá estar preso a uma folha em branco na qual será escriturada a justificativa para efetivação da despesa, com identificação de quem realizou o gasto, acompanhada da respectiva assinatura do Responsável pelo Adiantamento.

§ 2º - Nos documentos fiscais deverão constar o nome da Prefeitura, endereço e o seu C.N.P.J., bem como a descrição completa das despesas realizadas, sendo recusados, de pronto, documentos fiscais que não especifiquem as despesas realizadas em quantidade e descrição, como por exemplo:- "Refeições", "Despesas", "Despesas Gerais", bem como outros termos que não quantifiquem e especifiquem as Despesas Realizadas.

§ 3º - Em se tratando de documento simplificado será anexada uma declaração do responsável pela despesa, na qual haverá a descrição detalhada do gasto, observadas todas as exigências contidas no presente artigo.

§ 4º - A cópia dos cheques utilizados para efetivação das despesas realizadas pelo regime de adiantamento deverão ser juntadas à prestação de contas, devidamente afixados em folhas de papel sulfite branco, obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Será informado no verso de cada cheque, devidamente escriturado com letras legíveis e sem emendas ou rasuras, o objeto da despesa realizada, o número do documento fiscal e seu tipo (nota fiscal ou recibo), seu valor, sua data, contendo, ainda, a assinatura do responsável pelo adiantamento, acompanhado da escrituração de seu nome legível;

b) A inobservância dos procedimentos descritos será utilizada para a aplicação de multa ao respon-

sável pelo adiantamento, conforme especificada no art. 9º do presente Decreto.

Art. 8º - Os adiantamentos elaborados para promoção de viagens a serem realizadas por agentes públicos a serviço do Município deverão ocorrer conforme segue:

I - Os adiantamentos serão precedidos de requisição, devidamente firmada e identificada pelo Responsável pelo Adiantamento, além de autorização pelo Chefe do Executivo ou Secretário Municipal da Pasta interessada.

II - A prestação de contas deverá ocorrer no prazo máximo de 72 horas, a contar do primeiro dia útil, posterior ao retorno do agente à sede do Município, sempre acompanhado de Relatório de Viagem, conforme modelo do Anexo I.

III - A Secretaria ou Escola Municipal, que possuir conta especial, poderá utilizar os valores, adiantados com base mensal, cujos cheques emitidos serão descontados pelo Responsável pelo Adiantamento, sendo entregue ao agente público valores em moeda para o custeio de despesas com viagens, cuja prestação de contas poderá ocorrer no prazo específico disposto no art. 6º, § 1º, inciso V, do presente Decreto, qual seja, de cinco (05) dias úteis, a contar do primeiro dia útil do mês seguinte ao período de utilização do adiantamento.

Art. 9º - Ao agente público que não prestar contas no prazo estipulado será imposta multa equivalente a 5,0% do valor do adiantamento, sem prejuízo da adoção de procedimento administrativo para a apuração de alcance, quando for o caso.

Parágrafo Único - O recolhimento do saldo do adiantamento feito após o prazo de apreciação de contas será efetuado com acréscimos de correção monetária e juros legais ao mês ou fração.

Art. 10 - Os saldos de adiantamentos, não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício, serão obrigatoriamente recolhidos no Setor competente da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Parágrafo Único - Nos casos de despesas de viagens o prazo fica dilatado até o retorno do agente à sede do Município.

Art. 11 - O Secretário Municipal relacionado com o adiantamento, em cada prestação de contas, manifestará a sua concordância quanto às despesas efetuadas, respondendo pela legitimidade delas e autenticidade da documentação envolvida e apresentada.

Art. 12 - Compete ao Secretário Municipal de Economia e Finanças determinar os critérios formais a serem adotados para a concessão dos adiantamentos, bem como, para as respectivas prestações de contas limitando, inclusive, a quantidade de pessoas autorizadas a fazer uso do Regime.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretária de Economia e Finanças Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

ANEXO I - RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME.....:

DESTINO.....:

DATA VIAGEM.....:

DATA RETORNO

Veículo:

Placa.....:

Adiant. Viagem: R\$ 00,00 Desp. Viagem: R\$ 00,00 Saldo Final: R\$ 00,00

REFEIÇÕES

NF nº:	R\$	NF nº:	R\$
NF nº:	R\$	NF nº:	R\$
NF nº:	R\$	NF nº:	R\$

COMBUSTÍVEL/ESTACIONAMENTO

NF nº	R\$	NF nº:	R\$
NF nº	R\$	NF nº:	R\$
NF nº	R\$	NF nº:	R\$

PEDÁGIO

CUPOM:	R\$	CUPOM:	R\$
CUPOM:	R\$	CUPOM:	R\$
CUPOM:	R\$	CUPOM:	R\$
CUPOM:	R\$	CUPOM:	R\$
CUPOM:	R\$	CUPOM:	R\$

PASSAGEM

NF nº	R\$	NF nº	R\$
NF nº	R\$	NF nº	R\$

HOSPEDAGEM

NF nº	R\$	NF nº	R\$
NF nº	R\$	NF nº	R\$

DESPESAS DIVERSAS

NF nº	R\$	NF nº:	R\$
NF nº	R\$	NF nº:	R\$
NF nº	R\$	NF nº:	R\$

Bauru (SP),

Assinatura Responsável: _____

DECRETO Nº 10404, DE 23 DE MARÇO DE 2007

P.4922/06 AP.41948/05 *Reajuste os valores referentes ao teto de vencimentos para a concessão do tíquete-refeição do Programa de Alimentação do Servidor – PAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor máximo de vencimentos para concessão do tíquete-refeição, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único e artigo 4º, última parte da Lei nº 2862, de 14 de setembro de 1988, alterados pela Lei nº 5365, de 16 de maio de 2006, fica reajustado para R\$ 800,00 (oitocentos reais), mantidas as demais condições legais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de março de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário da Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 21/2007

P. 10674/07 *Ratifica o Decreto nº 10398, de 16 de março de 2007, que reajustou os vencimentos, salários, proventos e pensões, vale-compras e prorrogação ou abono salarial concedido pela Lei nº 5276, de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006 aos servidores públicos municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam ratificados todos os atos do Decreto nº 10398, de 16 de março de 2007, que concedeu reajuste salarial e do vale-compras aos servidores públicos municipais, bem como prorrogou o pagamento de parcela do abono salarial estabelecido na Lei nº 5276, de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa lei serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
23, março, 07

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Vimos pelo presente encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, projeto de lei que ratifica os termos do Decreto nº 10398, de 16 de março de 2007, que concedeu reajuste salarial de 6,21 (seis inteiros e vinte e um décimos por cento), a partir de 1º de março de 2007, referente à reposição do período de março de 2006 a fevereiro de 2007.

Além disso, o referido decreto reajustou os valores dos vale-compras de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), bem como prorrogou o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) do abono salarial concedido por força da Lei nº 5276, de 01 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5354, de 12 de abril de 2006.

O referido decreto foi editado, tendo em vista que a data base dos servidores públicos municipais é o mês de março de cada ano.

Assim, com a finalidade de não prejudicar os servidores públicos municipais, nem comprometer a prestação de serviços à população e inviabilizar o próprio orçamento municipal, optamos por editar o referido decreto, que pretendemos ver ratificado por essa Câmara Municipal, e que estabeleceu os índices possíveis de reajuste salarial, de acordo com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Certos de contarmos com a compreensão dessa Egrégia Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR****RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO****AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**CESSA OS EFEITOS:**

A partir de 26/03/2007, portaria nº 524/2007, cessa os efeitos da portaria nº 331/2006, que concedeu Licença Sem Vencimentos à servidora **CIRLENE GOMES DA COSTA**, RG nº 20.925.715-5, Professor de Ensino Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 3.730/2007.

TRANSFERÊNCIAS:

A partir de 26/03/2007, portaria nº 525/2007, transfere a servidora **CLEIDE LUIZA LUCATTO**, portadora do RG 10179761, matrícula 14641, Técnico de Administração, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

A partir de 26/03/2007, portaria nº 526/2007, transfere o servidor **FABIO YUKIO TAQUITA**, portador do RG 27.803.345-3, matrícula 27628, Fiscal de Postura Municipal I, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

A partir de 26/03/2007, portaria nº 257/2007, transfere a servidora **LUCIANA GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 299113796, matrícula 27879, Fiscal de Postura Municipal I, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

A partir de 26/03/2007, portaria nº 528/2007, transfere o servidor **PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA**, portador do RG 10.046.947-4, matrícula 16292, Fiscal de Postura Municipal I, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

A partir de 26/03/2007, portaria nº 529/2007, transfere o servidor **ROBERTO COSTA**, portador do RG 12.868.417-3, matrícula 16073, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

A partir de 26/03/2007, portaria nº 530/2007, transfere o servidor **MIGUEL LOURENCO RODRIGUES**, portador do RG 8.866.422, matrícula 21998, Fiscal de Postura Municipal I, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

A partir de 26/03/2007, portaria nº 531/2007, transfere o servidor **ZOALDO DE SANTIS**, portador do RG 5.556.982, matrícula 12963, Fiscal de Postura Municipal II, da Secretaria Municipal da Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo nº 4.410/2007.

FALECIMENTOS:

Comunicamos os falecimentos de: **MARIA NILCEIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 23787, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ocorrido no dia 22/07/2006; de **OSVALDO PUPO**, aposentado, matrícula 22435, ocorrido no dia 14/03/2007 e de **JOSE NILSAO DE CARVALHO**, aposentado, matrícula 11548, ocorrido no dia 16/03/2007.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO: O Departamento de Recursos Humanos torna sem efeito a convocação da candidata **SIMONE ROSA DOS SANTOS**, RG 16.155.827-6, publicada no D.O.B. de 01/03/07, na condição de vaga reservada para deficiente no Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I** e retorna-a à lista normal de classificados, posição 232º, por não se enquadrar nos critérios estabelecidos em lei, conforme avaliação da perícia médica.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ASSISTENTE SOCIAL I

CLAS.	NOME	RG
8º	Mirian Malacize Fantazia	32.001.460-5
9º	Maria Cristina Rosa	23.983.128-7
10º	Vanessa Queiroz Castro	35.276.527-6
11º	Glaucy Amorim Fressato	27.132.746-7

PSICÓLOGO I – CLÍNICO – (Na vaga do 4º)

CLAS.	NOME	RG
5º	Fabiana Neme Nogueira Ramos	41.124.658-6

SERVENTE DE ESCOLA I – (Na vaga do 232º)

CLAS.	NOME	RG
**259º	Joás de Matos Pereira	39.224.430-5

****Candidato convocado de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso .**

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.
- FICHA FUNCIONAL (declaração de boa conduta)**, caso tenha trabalhado em órgão Público a menos de 5 anos ou esteja trabalhando.
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, emitido através do site www.fazenda.gov.br

Republicando a Classificação final do Concurso Público para o cargo de Médico I, na área de Ginecologia em razão do Deferimento do recurso protocolado sob o 4660/2007.

-GINECOLOGIA

Clas.	Nome	Total
1º	Alessandro Luiz Ferreira Couto	75,0
2º	Paulo Roberto de Souza Oliveira	65,0
3º	Willian Davila Delgallo	60,0
4º	Eversom Luis Mainini	60,0

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.
Bauru, 24 de março de 2007
A Comissão

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Assistente Social I, homologado em 06/04/2006, por mais 01 (um) ano, a contar de 06/04/2007.

Bauru, 02 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 28/02/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **ELETRICISTA DE VEÍCULOS II.**

Bauru, 09 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 28/02/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o acesso para preenchimento do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II.**

Bauru, 09 de março de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por ter saído com incorreções

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 331/06 – PROCESSO Nº 6522/05 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Empresa Infordigi Papelaria Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio original para o fim de acrescer mais 01 (um) ano ao seu prazo de vigência, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio – **ASSINATURA:-** 07/03/2007.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas.

De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

A Prefeitura Municipal de Bauru, por meio da Secretaria do Bem-Estar Social, convida a todos os interessados para a solenidade de assinatura do convênio com as entidades de assistência social, referente ao exercício de 2007, a ser realizada no dia 29 de março, às 10 horas, na Av. Alfredo Maia, qd. 01, s/nº. – Vila Falcão.

Egli Muniz

Secretária do Bem-Estar Social

CONVÊNIO Nº 378/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 37.440,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 386/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Projeto Estimulação Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.424,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 432/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus -

OBJETO:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.200,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 443/07 - PROCESSO Nº 6067/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.124,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 389/07 - PROCESSO Nº 5979/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo para Idoso, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 97.200,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 398/07 - PROCESSO Nº 5979/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Associação Beneficente Cristã - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo para Idoso, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 37.240,20 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 418/07 - PROCESSO Nº 6057/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Creche de Assistência a Nossa Criança de Tibiriçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - PAC, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.922,96 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 388/07 - PROCESSO Nº 6039/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Vila Vicentina Abrigo para Velhos - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo para Idoso, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 96.000,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 399/07 - PROCESSO Nº 6039/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Vila Vicentina Abrigo para Velhos - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo para Idoso, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 35.779,80 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 395/07 - PROCESSO Nº 5985/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Sorri-Bauru - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-

assistenciais - Pessoa com Deficiência, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 38.940,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 375/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Girassol - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 61.440,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 376/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Crescer - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 26.880,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 377/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.200,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 383/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Colméia - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 41.280,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 384/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Seara da Luz - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 24.480,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 410/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - Creche N. Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - PAC/ASEF, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.365,36 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 429/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de

Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Crescer - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.080,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 435/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Colméia - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Agente Jovem, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 5.499,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 436/07 - PROCESSO Nº 6072/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Centro Espírita Amor e Caridade - Projeto Crianças em Ação - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Agente Jovem, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 5.499,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 381/07 - PROCESSO Nº 6004/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Sociedade de Assistência a Criança Dr. César Benedito F. Rodrigues - SANCRISTO - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 25.920,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 380/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Toledo- CITE - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 11.520,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 403/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Toledo- CRAMI - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 86.400,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 439/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Toledo- REAL - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 17.124,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 440/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Toledo- Jaraguá - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos servi-

ços sócio-assistenciais - Pronto Atendimento Social, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 34.248,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 441/07 - PROCESSO Nº 6074/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Fundação Toledo - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência do Idoso, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 8.340,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 394/07 - PROCESSO Nº 5800/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Lar Escola Rafael Maurício - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pessoa com Deficiência, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 24.300,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 374/07 - PROCESSO Nº 5806/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Instituto São Cristóvão - INSCRI - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 35.520,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 433/07 - PROCESSO Nº 5806/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO**:- Instituto São Cristóvão - INSCRI - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.920,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 373/07 - PROCESSO Nº 6063/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infante-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 61.440,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 406/07 - PROCESSO Nº 5947/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - PAC, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 2.859,36 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 438/07 - PROCESSO Nº 5929/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Associação Comunitária Caná - **OBJETO**:- Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Agente Jovem, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO**:- 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL**:- R\$ 5.499,00 - **ASSINATURA**:- 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 382/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 24.960,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 430/07 - PROCESSO Nº 6018/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Casa da Esperança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.200,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 390/07 - PROCESSO Nº 7333/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo/Criança Adolescente , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.146,52 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 400/07 - PROCESSO Nº 7333/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Inácio de Loyola Família de Nazaré - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo/Criança Adolescente , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.000,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 371/07 - PROCESSO Nº 6016/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e entidade assistencial Sociedade de Apoio a Pessoa com AIDS - SAPAB - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção do serviço conforme projeto apresentado e aprovado pelo CMDCA - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.400,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 393/07 - PROCESSO Nº 5790/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Lar Escola Santa Luzia para Cegos - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pessoa com Deficiência, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.300,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 391/07 - PROCESSO Nº 5848/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã - RASC - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo/Criança Adolescente , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.394,28 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 401/07 - PROCESSO Nº 5848/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Recuperação e Assistência Cristã - RASC - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo/Criança Adolescente , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.600,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 392/07 - PROCESSO Nº 5965/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo/Criança , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 33.919,20 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 402/07 - PROCESSO Nº 5965/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Proteção à Maternidade e a Criança - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Abrigo/Criança , conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 46.800,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 379/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Pequenos Obreiros de Curuçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Centro de Convivência Infanto-Juvenil - CCIJ, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.280,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 431/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Pequenos Obreiros de Curuçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.600,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 437/07 - PROCESSO Nº 6011/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Pequenos Obreiros de Curuçá - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Agente Jovem, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 5.499,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 385/07 - PROCESSO Nº 5951/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Projeto Estimulação Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 22.176,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 397/07 - PROCESSO Nº 5951/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - Pessoa com Deficiência, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 43.920,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 372/07 - PROCESSO Nº 5909/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e entidade assistencial Associação Comunidade em Ação Êxodo - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, o financiamento das ações de assistência social do Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.100,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

CONVÊNIO Nº 434/07 - PROCESSO Nº 5909/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Associação Comunidade em Ação Êxodo - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais - CCIJ - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projeto padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - **PRAZO:-** 02/01/07 a 31/12/07 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 720,00 - **ASSINATURA:-** 02/01/2007.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Classificação geral dos Professores de Educação Infantil para substituição de Direção/2007 por títulos e tempo de serviço.

NOME	PONTUAÇÃO
1 Laurici Luciano Segura	19.37
2 Maria Selene Angelo Fournier	15.64
3 Vera Maria Garcia Gataveskas	14.82
4 Eliana Aparecida Wekwert dos Reis Moraes	14.53
5 Aracely Aparecida Cortesini Kauffmann	13.81
6 Neide Kobayaschi	13.30
7 Maria Luiza Santo Trigo	13.21
8 Liliana Caldas Thomazini de Freitas	13.08
9 Gislaine Maria de Souza Navarro	12.13
10 Terezinha Aparecida Beline do Prado	12.12
11 Solange da Silva Castro	12.05
12 Sandra Regina Balderrama Morais	11.72
13 Marilene Maria Rodrigues dos Santos	11.55
14 Ana Maria Aparecida Martins	11.25
15 Lurdes Aparecida Geraldo	10.91
16 Marli Aparecida Manso Gonçalves	10.86
17 Silvana Aparecida Augustinho do Nascimento	10.83
18 Érika Ribeiro Varonez Casarini	10.08
19 Valeria Alves da Silva	9.70
20 Noemia Tereza Zaratini de Góes Maciel	9.57
21 Denise Maria Savi	9.18
22 Rosemary Veridiana Cardoso Pinto	8.90
23 Aparecida de Fátima Barros de Godoi	7.94
24 Elza Pereira Bevilacqua	7.34
25 Rejane Leoz Borro	5.92
26 Ivete Vanin Bernadino de Souza	4.73

AA.P.M. da EMEF “Profº Waldomiro Fantini” convoca seus associados para Assembleia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2007 no dia 30/03/2007, sexta-feira, sendo a 1ª convocação às 16h, com a presença de mais de metade dos sócios ou, em 2ª convocação às 16h30 min, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro Nº 2-45 Parque Santa Cândida, na cidade de Bauru.

Presidente da A.P.M. Da E.M.E.F. “Profº Waldomiro Fantini”

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4963/06 – PROCESSO Nº 15892/06 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fercan Construções e Incorporação de Imóveis Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato Original, para acrescer mais 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de conclusão das obras, passando de 100 (cem) dias para 145 (cento e quarenta e cinco) dias – **ASSINATURA:-** 28/02/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4964/06 – PROCESSO Nº 15885/06 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fercan Construções e Incorporação de Imóveis Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 2.1. da Cláusula Segunda do Contrato Original, para acrescer mais 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de conclusão das obras, passando de 100 (cem) dias para 145 (cento e quarenta e cinco) dias – **ASSINATURA:-** 28/02/2007.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4966/06 – PROCESSO Nº 15891/06 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Fercan Construções e Incorporação de Imóveis Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 2.1. da

Cláusula Segunda do Contrato Original, para acrescer mais 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de conclusão das obras, passando de 100 (cem) dias para 145 (cento e quarenta e cinco) dias – **ASSINATURA:-** 28/02/2007.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

3477/2007- GIOVANI JOSÉ VIEIRA; 3731/2007-MANDROTT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 3754/2007- LUZ PUBLICIDADE LTDA; 3808/2007- EVANIR VIEIRA DA SILVA; 3832/2007- MARCOS TAKEO TOKUHARAME; 4147/2007- W.M.J. COMERCIAL LTDA ME; 4090/2007- PAULO GERONIMO DE ALMEIDA; 4290/2007- FISIOLABOR – SAÚDE NO TRABALHO LTDA; 4375/2007-TRANSMARUZEM TRANSPORTES DE CARGAS LTDAME; 4784/2007- OLAIR ROSSI FILHO; 5018/2007- ENY CAMARGO STRIPARI & CIA LTDAME; 5183/2007- DOUGLAS ALEX SIMÕES; 5731/2007- BARBORBALU DE BAURU LTDAME; 5913/2007- CRUZ, SILVA & FERACI LTDAME; 6122/2007- AMADEU ANTÔNIO DURANTE; 8283/2007- SHUSIN ISO BAURU ME; 9063/2007- VELANI RODRIGUES – ME; 40228/206- OSMAR NORONHA DO NACIMENTO; 7775/2007- GIBERTO ANDRADE; 1313/2007- M. A. ROSOLINO DA SILVA BAURU – ME; 2396/2007- MARTINIANO BENVINDO DA SILVA; 2433/2007- MARGO DA SILVA TRIPOLONI ME; 8097/2007- CARDIOCLÍNICAL. M. LTDA; 5683/2007- SP/ VENTURA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 7539/2007- HELAYNE DA ROCHA BISCARO; 7446/2007; EDVALDO COLHADO DA SILVA; 1715/2007- LUCIANO DE OLIVEIRA BUENO; 2182/2007- JOÃO LEONILDO CARDOSO AÇOUGUE ME; 7877/2007- INFORMO TECNOLOGIA – MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES LTDA ME; 3847/2007- CANTINA FANTASMA DA ÓPERA LTDAME; 6867/2007- D’SOFT BAURU SERVIÇOS DE INFOMÁTICA LTDA; 2818/2007- GRUPO ANTS DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA ME ; 40497/2006- P.R.L. LANCHES BAURU LTDAME; 5696/2007- PRO- BIO BIOSSEGURANÇA EM SAÚDE S/S LTDA; 5692/2007- TELAP ASSES E PROJ EM ELECOM E ELETRICISTA S/S LTDA; 3308/2007- FERNANDO CÉSAR VIOTO ME; 4503/2007- FLAURINDA FIALHO DE ARAÚJO BAURU ME; 5180/2007- GUISAFEL LISTAS TELEFÔNICAS S/C LTDA; 5579/2007- ASFLTOS CALIFORNIA LT-FILIAL; 6584/2007- MAURÍCIO MATHEUS; 2791/2007- C & H COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME; 2803/2007- JOÃO ROBERTO MARTINS; 2024/2007- LEANDRO MARQUES DE ALMEIDA ME; 7758/2007- AZ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA; 7140/2007- XCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPESSÃO LTDA; 7138/2007- XCENTER SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA; 7041/207- MB BAURU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 7014/2007- ROBERTO QUIZAN ME; 6747/2007- ARMANDO ANTÔNIO DE SOUZA ; 5703/2007-ANTÔNIO DO NASCIMENTO BAURU ME; 7879/2007- E.M. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EM CATÁLOGOS BAURU LTDAME; 2434/2007- J. E. A. GARBES ME; 2768/2007- ANTÔNIO CARLOS TONELLI JUNIOR ME; 7026/207- DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL UNIVERSAL LTDAME; 7196/2007- ELCIO GOMES MANSON; 7352/2007- HENRIQUE TADEU SPINELLI; 7447/2007- J R DE SOUZA – BAURU; 7501/2007- COBUTO COMERCIAL BAURU AUTOMOTIVOS LTDAME; 4.974/2007 Noe Ferreira da Silva; 4.981/2007 Noe Ferreira da Silva; 41364/2006 Braz Jose dos Santos; 41682/2006 Manoel Fernandes de Godoy; 41283/2006 Francisco Gomes da Silva; 42541/2006 Jurandy Bento Leite; 3394/2007 Sandra Mattar; 4931/2007 Idemar Pereira; 9363/2007 – Robson Alexandre Bighette Me; 39.804/2006 – Engescav Engenharia e Contrucoes Ltda., 42486/2006 Janete Teresinha Nery Moreira Rossi.

PROCESSOS INDEFERIDOS

2831/2007 Maria de Lourdes Guiotti Lima; 3409/2007 João Vandeira de Barros; 4664/2007 Terezinha Batista de Souza; 5933/2006 Aiello Urbanismo Ltda; 1438/2007 Antonio Gonçalves Dias.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
1029/07	AUTO ELETRICA MENEGHETTI	R\$ 156,00	26/03/07
20361/05	ASSOC ENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 14.955,00	26/03/07
24733/06	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PASSAG	R\$ 170,00	26/03/07
50369/05	BACCIIOTII SILVEIRA & CIA LTDA	R\$ 26.890,00	23/03/07
74049/04	COOPERATIVA PR RURAL INT PAULISTA	R\$ 947,60	26/03/07
3900/04	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 27,20	26/03/07
4738/06	DL MAQUINAS E PEÇAS LTDA	R\$ 2.035,00	28/03/07
46712/05	FDG ENGENHARIA CONST LTDA	R\$ 1.151,51	26/03/07
70047/02	FUTURA COM MANUT MAT HOSP LTDA	R\$ 837,00	26/03/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 861,08	02/03/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 422,94	08/03/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUST DEL REY LTDA	R\$ 2.144,41	23/03/07
12210/06	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2.136,00	26/03/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 1.676,92	26/03/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTDA	R\$ 54,90	26/03/07
8922/07	JOSE A FRANCESCHETTI BAURU ME	R\$ 750,00	26/03/07
5123/07	LABORQUIM LTDA	R\$ 375,00	26/03/07
33308/06	MM & TESTA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTD	R\$ 920,00	24/03/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 388,80	26/03/07
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU LTD	R\$ 974,70	26/03/07
40149/06	SARDINHA DIESEL LTDA	R\$ 7.381,00	26/03/07
41897/06	SIMAO AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 32.711,00	23/03/07
50369/05	SIXPEL INFORMATICA MAT ESC LTDA	R\$ 1.117,00	26/03/07
50369/05	SIXPEL INFORMATICA MAT ESC LTDA	R\$ 1.784,00	26/03/07
50369/05	SIXPEL INFORMATICA MAT ESC LTDA	R\$ 158,16	26/03/07
2918/07	TERRANOVA VEICULOS PEÇAS LTDA	R\$ 2.018,53	26/03/07
30637/06	TINOS COM MANUT FOTOCOPIADORAS	R\$ 239,00	26/03/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDAR\$	R\$ 3.753,49	26/03/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

PORTARIA Nº 017/2007

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar as servidoras abaixo relacionadas para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) (meses), com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Mariliz Húngaro Arruda – Assistente Técnico – Departamento Zôo-Botânico

Marina Carboni – Diretora de Departamento Ações e Recursos Ambientais.
Bauru, 16 de março de 2007.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Secretário Municipal do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Angélica G.B. Martins**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Nelson Bonachela Gimenes 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº409B**, no **Processo 35089/06**, por poda drástica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr^a **Jéssica S. Alves**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Sylvia Gomes Fraga 1-171** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº410B**, no **Processo 35108/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr^a **Aparecida Fabiano Gianezi**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Martins Fontes 5-08** de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº424B**, no **Processo 35533/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado,

infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Daniel Yoshio Minei**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Patagônia 4-27** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº427B**, no **Processo 00140/06**, por supressão de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Dirce C. Araujo**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Alto Acre, nº 8-70** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº383B**, no **Processo 34434/06**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sr **Luiz F. Alcântara**, proprietario do imóvel localizado na **Rua Trav. Lúlian C. Galbiatti, nº 1-80** de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº398B**, no **Processo 33215/06**, por poda drastica de espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O atuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

Errata:

Publicação no Oficial do dia 17 de Março de 2007

Onde se lê:

Reiteranos a Autorização de Substituição Parcial de 01 Sibipiruna, localizada na, Na Av. Getulio Vargas, nº 3-39 – Jd. Nasralla Processo 1797/07.

Leia-se:

PROCESSO: 4920/07

INTERESSADO: Selma Nasralla Kassis

ENDEREÇO: Av. Getulio Vargas 3-39 Jardim Nasralla

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: válida como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

PROCESSO: 2212/07

INTERESSADO: Jose Carlos Dezan

ENDEREÇO: R. Padre Anchieta, nº 24-28 – Pq. São Geraldo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Munguba localizado a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 7671 /07

INTERESSADO: Solange Elisabete B. Da Silva

ENDEREÇO: R. Caetano Cariani, nº 5-44 – Vl. Lemos

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha na Divisa entre os imóveis 5-42 e 5-44

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 7954/07

INTERESSADO: Aurea Maria Oliveira

ENDEREÇO: R. Oliciar de Oliveira Guimarães, nº 9-28 – Jd. Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 8265/07

INTERESSADO: Helena Campoy Bono

ENDEREÇO: R. Nicola Maximino, nº 4-33 – Vl. Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado a centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 8368/07

INTERESSADO: Candido Matheus

ENDEREÇO: R. Olavo Bilac, nº 11-60 – Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 8489/07

INTERESSADO: Maria Aparecida Fernandes

ENDEREÇO: R. Alfredo Fontão esquina c/ anvar Dabus, nº3-10 – Jd. Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Resedás localizados na Rua Alfredo Fontão

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 8944/07

INTERESSADO: Capri Participações LTDA

ENDEREÇO: R. Antonio Alves, Qd 30 – Jd. Aeroporto

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizado a 2º e 3º à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO (S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 2297/07

INTERESSADA: Paulo Antonio Aguiar

ENDEREÇO: Floresta, nº 8-81 – Parque vista Alegre

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Paineira

PROCESSO: 5946/07

INTERESSADA: Orlando Ferreira de Campos

ENDEREÇO: Princesa Izabel, nº10-65 – Vl. Lemos

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 6586/07

INTERESSADA: Hebi Carvalho Hernandes Sacomani

ENDEREÇO: Afonso Simonetti, nº 4-47 – Vl. Quaggio

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 6761/07

INTERESSADA: Roberto Midena

ENDEREÇO: Afonso Pena, nº 6-30 – Vl. Quaggio

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 6969/07

INTERESSADA: Rapnael Chioca

ENDEREÇO: Santo Antonio, n 12-05 – Vl. Quaggio

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

PROCESSO: 7218/07

INTERESSADA: Jose Arias Carrion

ENDEREÇO: Jose Miguel, nº 11-50 – Vl. Paulista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia Amarela

PROCESSO: 7914/07

INTERESSADA: Guerino Nanini

ENDEREÇO: Afonso Pena, nº 13-82 – Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 7961/07

INTERESSADA: Francisco Fernandes Filho

ENDEREÇO: Orozimbo Florencio Figueiredo, nº 4-26 – Jd. Chapadão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 8295/07

INTERESSADA: Givaldo Tobias dos Santos

ENDEREÇO: Av. Getulio Vagas, nº 3-85 – Jd. Aeroporto

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 8425/07

INTERESSADA: Moises de Jesus Silva

ENDEREÇO: Otacilio de Andrade Tourinho, Qd 01 (esquina)

ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Chapéu de Sol

PROCESSO: 8454/07
 INTERESSADA: Victoria D' Avila Cattage
 ENDEREÇO: Jose Bonifacio, nº 14-34 - Seabra
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

PROCESSO: 9069/07
 INTERESSADA: Maria da Carmo Garcia Alves
 ENDEREÇO: Alto Jurua, nº 16-61 – Bela Vista
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 9179/07
 INTERESSADA: Isabel Regina Salmen Vidal
 ENDEREÇO: Ribeiro de Barros, nº 3-028 – Jd. Europa
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Flamboyant

PROCESSO: 9215/07
 INTERESSADA: Rubens Germano de Mira
 ENDEREÇO: Tamandaré, nº 18-27 - Nipônica
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Munguba

PROCESSO: 9312/07
 INTERESSADA: Antonio Fraga da Silva
 ENDEREÇO: Antonio Xavier de Mendonça, nº 4-19 – Stª Thereza
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ligustrum

PROCESSO: 9446/07
 INTERESSADA: Alzira Francisca da Silva Ferreira
 ENDEREÇO: Jose Pires de Camargo, nº 1-26 – Pres. Geiesl
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 9538/07
 INTERESSADA: Moacyr Lopes da Silva
 ENDEREÇO: Alameda dos Heliotropos, nº 7-20 – Pq. Vista Alegre
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Chapeu de Sol

PROCESSO: 9573/07
 INTERESSADA: Carlos Fabiano Ruiz
 ENDEREÇO: Aniceto Abelha, nº 4-39 – Vl. Quaggio
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Saboneteira

PROCESSO: 1089/07
 INTERESSADA: Jose Caciola
 ENDEREÇO: Machado de Assis, nº 11-56 – Altos da Cidade
 ESPÉCIE INDEFERIDA: Não Identificada

PROCESSO: 10048/07
 INTERESSADA: Sabrina Sasazaki Bustos
 ENDEREÇO: Agenor Meira, nº 15-15 – Vl. Noemi
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Bauhinia

PROCESSO: 10058/07
 INTERESSADA: Manoel Sanches
 ENDEREÇO: Tamandaré, nº 15-37 – Vl. Niponica
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 41278/06
 INTERESSADA: Marilda Lourenço Torres
 ENDEREÇO: Santa Terezinha, nº 5-37 – Bela Vista
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 chapéu de Sol

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 5973/07
 INTERESSADO: João Segura Balderramas
 ENDEREÇO: Alto Acre, nº 18-46 – Vl. Lemos
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO: 8400/07
 INTERESSADA: Zopone Engenharia e Comercio LTDA
 ENDEREÇO: Av. Comendador Joaquim da Silva Martha, nº 6-44 – Altos da Cidade
 ESPÉCIE DEFERIDA: 04 Canelinhas sendo (01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel 1ª da direita para a Esquerda, 01 Canelinha localizada a esquerda o Imóvel ,2ª da Direita p/ Esquerda, 01 Canelinha localizada na Rua Rubens Arruda, 4ª da Direita para a Esquerda, 01 Canelinha localizada na Rua Rubens Arruda 5ª da Direita para a Esquerda)
 SUBSTITUIR POR: 04 arvores de Medio Porte
Obs: A localização das espécies é olhando de frente para o imóvel.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
10583/07	Vídeo Locadora Rossi & Pipino Ltda EPP	Instalação
10711/07	Regina Moreira Padaria - ME	Instalação
10714/07	Novaes & Loquete Marmitaria Ltda - ME	Instalação
10716/07	Antonio Pereira dos Santos Filho	Instalação
10763/07	Comércio Irmãos Ramiro Ltda - ME	Instalação
10765/07	Lazari & Moreno Acessórios para Autos Ltda - ME	Instalação
8907/07	Elaine da Silva Luquetto	Operação
37998/06	Neuza dos Rios Ferreira Bauru - ME	Operação

Solicitou o encerramento da atividade a empresa abaixo discriminada

Processo	Interessado	Tipo
10369/07	M. Cardinal JR. Bauru - ME	Encerramento

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **21/03/07 a 22/03/07**.

Processo	Interessado	Tipo
47991/05	C.P.A – Extração de Areia Ltda	Cadastro
10364/07	S.R.S. Convertedora Mecânica Ltda - ME	Instalação
10366/07	Biertrinken Distribuidora de Bebidas Ltda	Instalação
35796/06	C. M. Garcia – Peças	Operação
6210/07	Roberto Ignatios de Almeida Bauru – ME	Operação

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
 Secretário

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

25526/04 - Nlecir Borsatto Gomes; 17961/05 - Lieges Maria Martins Me; 21255/05 - Nilda de Jesus Aguilhar Bauru Me; 25318/05 - Edemilson Santos da Silva Me; 29688/05 - Pedroso Peças Automotivas Ltda Epp; 19461/06 - M.L. Pontes Me; 25475/06 - Eduardo Bernardes Azar; 31335/06 - Anna de Lourdes Thomazini Martins; 31734/06 - Banco do Brasil S/A; 34583/06 - Maria de Lourdes Carvalho Neves Bauru Me; 35767/06 - Oftalmoclin Clinica e Cirurgia Oftalmologica; 37022/06 - Carlos Eduardo Faraco Braga; 37455/06 - Kacem Comércio de Cosméticos Ltda Epp; 40759/06 - Serralheria Caldeira; 39789/06 - EM Salvatti Recicláveis; 21422/05 - Patricia Viana Ferreira; 31430/05 - Capri Participações Ltda; 49994/05 - Shell Brasil Ltda; 970/07 - Bauru 2000 Materiais de Construção Ltda; 1747/07 - Marcio Gonçalves Pereira da Silva Bauru Me; 1304/07 - Lucio Mauro Devidis Me; 2613/07 - Monitora Comércio de Equip. Seg. Eletronica Ltda; 3004/07 - Papotti e Paotti Ltda Me; 3182/07 - Expresso Jundiá São Paulo Ltda; 3417/07 - Maria Aparecida Shimizu; 3762/07 - Ana Carolina Ferreira Martins; 4914/07 - Wlma Viotto Me; 4332/07 - Luis Fernando S. Improta; 4437/07 - Claudia Maria Ribeiro Lemos;

5051/07 - W.S. Moura; 5159/07 - Claudivania dos Santos Bauru Me; 5325/07 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru; 5516/07 - Casa de Carnes Mota de Bauru Ltda Me; 5571/07 - R.A. Ferreira Bar Me; 5754/07 - Eden Social Wear Comércio de Confecções; 5853/07 - Telma Martins de Siqueira Janson Me; 6010/07 - Flavia Adriana Lourenço de Paula; 6019/07 - Sizue Hirai; 6144/07 - Minetto Eletro Refrigeração Ltda; 6444/07 - J.C. Usinagem de Bauru Ltda Me; 6597/07 - Rosana Garcia; 6673/07 - Astelio Ferreira de Moura; 7681/07 - Marcos Danilo Esponton; 7682/07 - Valdir Flores; 7643/07 - Ismael Paes de Luna; 8644/07 - Elisabete Gandara Leal Bauru Epp; 8679/07 - Tracker do Brasil Ltda; 9038/07 - Auto Center Righette Peças e Assistência Técnica Ltda; 9715/07 - Vera Lucia Sanches Dias Me; 10529/07 - Wilson Paiva Guedes; 9527/07 - SAPAB- Associação de apoio a Pessoa com Aids.

CERTIDÃO

10011/07 - Marilena Berriel Joaquim; 9824/07 - Wagner Ricardo Bortoloni; 9634/07 - Douglas Antunes Ribeiro; 9574/07 - Luis Alberto Guandalim; 8247/07 - Nelson Espontão; 10431/07 - Marly Maria Garcia de Faria; 5823/07 - Roberto Theodoro; 9206/07 - José Augusto Vieira Ranieri; 10608/07 - Ariel Gusmão da Silva; 10169/07 - Ismael Biancardi; 8533/07 - João Carlos Múcio; 10689/07 - Lucy Mara de Oliveira; 10198/07 - Karina Ferraz da Silva; 10636/07 - José Cacciola; 10247/07 - Maurício Santo Garcia de Godoi; 10345/07 - Alexandre G. Pacheco; 10551/07 - Micheli Dalastti; 10699/07 - Ana Claudia Afonso Pereira; 3046/07 - José Cano Biazi; 10240/07 - Sidinei Marchiuri; 10389/07 - Myrtes Herrera; 9809/07 - Alberto Souza da Silva; 10909/07 - Luiz Augusto Camargo; 11006/07 - Sebastião Reinaldo Gomes Peres; 10800/07 - Tânia Maria Mistreta Pires; 10281/07 - Companhia de Habitação Popular de Bauru; 10690/07 - Vilcinéia Leone Sant'Ana; 11088/07 - Bersebea Gatti Gonçalves; 11163/07 - Antônio Carlos de Oliveira; 10617/07 - João Carlos de Almeida; 10947/07 - Leandro José Cafleo; 10729/07 - Francisco de Assis Perin; 10880/07 - Luiz Antônio Beijo; 11188/07 - Emília Brancaglione Camargo Meiback; 11094/07 - Maria Garcia de Assis; 11149/07 - Maria José Pereira; 9945/07 - Vagner Canenagui; 11092/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 11090/07 - Bersebea Gatti Gonçalves; 11087/07 - Bersebea Gatti Gonçalves; 11220/07 - Marino de Oliveira; 11088/07 - Bersebea Gatti Gonçalves; 10549/07 - Frigorífico Margem; 10031/07 - Evandro Mateus Salima; 9567/07 - Esso Brasileira de Petróleo Ltda.; 9097/07 - Graminha Comércio de Combustíveis Ltda.; 9338/07 - Joseino Barros da Silva - Espólio; 11057/07 - Robson Luiz de Souza; 11185/07 - Senco Construtora Ltda.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 31/01/07 A 13/02/07:

SIVISA	PROCES.	INTERESSADO
8176	2711/07	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU - EPP
5213	34447/05	R. A. FERREIRA BAR
8177	24223/05	MICHELI MIRANDA PEREIRA - ME
2440	24001/04	NELCIR BORSATTO GOMES - EPP
7874	38501/06	CLAUDIA OLIVEIRA
7841	37321/06	MARCIA MARIA ALVES MARTINS
8017	41763/06	LÉA SILVA DOS SANTOS
7837	34102/05	F.S. SARGASSO & LTDA - ME
7812	36268/06	EUDES SOARES DE SÁ NÓBREGA
8180	4471/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
6777	15482/06	ANTÔNIO CARLOS SANTANA
7473	28583/06	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
7318	40722/05	ANA LÚCIA COELHO SÁVIO
8093	10778/06	CLAUDIO VALENTE DE SOUZA BAURU - ME
8099	10780/06	SANDRÉ & SANDRÉ LTDA - ME
7800	35866/06	KAREN PATRÍCIA PASSOS PEDROSA
7760	35134/06	SILVIA HELENA MARINHEIRO MATRONE
3101	32768/04	CLOT - CLÍN. LORDELLO DE ORTOP. E TRAUMATOLOGIA LTDA
8182	16535/06	MARIA ROSIANE DA SILVA VIDES
8050	367/07	VALDECIR APARECIDA CANHETE
8079	1024/07	SIZUE HIRAI

8051	284/07	FLAVIA ADRIANA LOURENÇO DE PAULA
8020	42149/06	PARO & PARO COM. DE BIJOUTERIAS SEMI JÓIAS LTDA - ME
8080	983/07	NELSON DE LIMA
8094	1246/07	ELIAS SALOMÃO FILHO
7865	38079/06	SADAMITSU NAKANDAKARI
7726	34143/06	NILTON CARLOS BUSCH
7032	19219/06	L.M.R. CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA
6600	13215/06	SORRI - BAURU
7166	21280/06	BENEDITO CARLOS PEREIRA
7509	29071/06	MARINEZ QUEIROZ
7704	33305/06	DULCENETE MOREIRA DE SOUZA
7534	29851/06	ROSANA GARCIA
8181	486/06	MAUDE LIZETE FERRAREZI
7685	32914/06	LUIZ OLAVO FIRMINO
8184	3844/07	IVAN EDSON R. SEGURA
5836	1681/06	MERCATO CARNI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME
8143	2539/07	MARCELO ALIAS PRUDENTE
7029	19188/06	ROBLES E FANCHIN LTDA
6043	19802/04	MARCOS ROGÉRIO CAMARGO - ME
7531	29768/06	ARIETA E OLIVEIRA SERV. ODONTOLÓGICOS S/C LTDA
8019	42117/06	RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
7825	37073/06	MARIA TERESA CASTELO BRANCO RAMOS NAKANDKARI
8086	1156/07	MARILIA CRISTINA DUARTE DE MAYO SILVA
6577	12811/06	OTAVIANO KENJI TAKADANI
7461	28080/06	SEAC - SERV. DE EXCELÊNCIA EM ANESTESIA, E CIRURGIA
8091	1157/07	WAGNER JOSÉ MONTEIRO CARDOSO
8098	1159/07	MARILUCI TOSI
8082	1152/07	LUCINERI M. BICARATO TURRA
8089	1161/07	ARTUR JOSÉ ROCHA LIMA
8081	1150/05	CLAUDIR TURRA JUNIOR
8083	1154/07	MARCUS VINICIUS DE LIMA BIGELLI

SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 31/01/07 A 13/02/07:**SIVISA PROCES. INTERESSADO**

8180	4471/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
7531	29768/06	ARIETA E OLIVEIRA SERV. ODONTOLÓGICOS S/C LTDA

CADASTRO DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 31/01/07 A 13/02/07:**SIVISA PROCES. INTERESSADO**

7932	39871/06	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
4506	17617/05	EMPRESA FUNERÁRIA SÃO VICENTE LTDA - ME

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4837/07	VALDIR TERCIOTI	3197/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40127/06	F. BELEI ZILIO - ME	5525/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20874/06	YU WEIYONG E CIA LTDA - ME	24206/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
840/07	JOSÉ LEONEL DE OLIVEIRA	22126/A-1
2312/07	WELDER DOUGLAS FERREIRA	25750/A-1
826/07	VALDICE ISAC MENDES TOFANELO	22107/A-1
724/07	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	22105/A-1
4844/07	LENIRA LOURENÇO MARTINS	22115/A-1
40174/06	VALDE VAGNER CÂNDIDO	21954/A-1

8907/06	WILLIAN DOS SANTOS BRUGNARI – ME	6094/C-1
8907/06	WILLIAN DOS SANTOS BRUGNARI – ME	6095/C-1
8907/06	WILLIAN DOS SANTOS BRUGNARI – ME	6096/C-1
38156/06	MARCOS AURÉLIO LUZARI ROJAS – EPP	5022/C-1
28715/06	LUIZ MÓIA – ME	5069/C-1
28715/06	LUIZ MÓIA – ME	5070/C-1
29711/06	EDINEI AMÉRICO DE SOUZA – ME	5143/C-1
4845/07	ZILDA DE ALBUQUERQUE	22122/A-1
2272/07	MARCELO SEVERINO	22101/A-1
29115/06	MARCO ANTÔNIO DOPS SANTOS	5403/C-1
1261/07	SIZUCO HATTORI	25752/A-1
829/07	VALERIA MARQUES SANITAS	22123/A-1
39644/06	NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU – ME	5186/C-1
13722/06	LUZIA DE SANDRA BENTO – ME	6367/C-1
13722/06	LUZIA DE SANDRA BENTO – ME	5757/C-1
32713/01	ALICE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	5135/C-1
4852/07	IVO ANTÔNIO ASSUNÇÃO DE MENDONÇA	22113/A-1
17918/02	MARIA TEREZA TORRES DA SILVA	4772/C-1
26136/03	ANGELA MONTANHARO LANEZA – ME	4951/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40917/06	EDUARDO LOPES NETO	*	25733/A-1
14539/05	IRMÃOS KANASHIRO IND. E COM. LTDA – ME	*	25604/A-1
42340/06	MARCIA APARECIDA VILLELA	*	25748/A-1
40152/06	ODAIR CORREADA SILVA	*	22022/A-1
25137/06	VILSON DA LUZ CUNHA	*	21244/A-1
20874/06	YU WEIYONG E CIA LTDA – ME	*	24207/A-1
21415/05	TANIA REGINA BOSSI RUIZ – ME	*	23949/A-1
19034/05	A. GARCIA FILHO BAURU – ME	*	26041/A-1
40873/06	OTAVIANO PAULINO DE SOUZA	*	22023/A-1
38169/06	JOSÉ MARCUS NASCIMENTO DE MATTOS	*	5825/C-1
830/07	TEREZA ALVES PREVIDELLO	*	21203/A-1
24866/05	LUCIMEIRE TAMAMATI – ME	*	00838/C-1
24866/05	LUCIMEIRE TAMAMATI – ME	*	00837/C-1
24866/05	LUCIMEIRE TAMAMATI – ME	*	00836/C-1
20952/05	SONIA CECILIO DOS SANTOS	*	21740/A-1
20952/05	SONIA CECILIO DOS SANTOS	*	21739/A-1
10934/06	ORLANDO CRUZ – ME	*	5668/C-1
30232/06	ITARCI RUIZ	*	23201/A-1
11492/06	HAMILTON JOSÉ DE RICCIO	30	21246/A-1
40883/06	EDUARDO BARBOSA	*	22020/A-1
42333/06	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA	*	21211/A-1
40787/06	AUGUSTO ASSAD DE OLIVEIRA	*	22010/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22497/06	CELIA ERBA HENRIQUE	5426/C-1
17610/06	ROBERVAL FERREIRA PINTO	6415/C-1
6821/06	M.A. DOS SANTOS REPRESENTAÇÃO	5792/C-1
14382/05	ISEQUIEL ANTÔNIO DE SOUZA BAR - ME	5724/C-1
19034/05	A. GARCIA FILHO BAURU - ME	26039/A-1

TORNAR SEM EFEITO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26602/02	JOSÉ AUGUSTO LOPES PIUBELLO BAURU - ME	24208/A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	1370/C-1
33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	3475/C-1
33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	3474/C-1
33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	3461/C-1

33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	3463/C-1
33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	3460/C-1
33663/02	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA	3462/C-1
40912/06	ARACELI MARTINS	22015/A-1
19123/06	CLEUSA PINTO DO NASCIMENTO	2230/C-1
21769/05	PETER COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	3553/C-1
10284/06	ANARITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU - ME	1445/C-1
10284/06	ANARITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU - ME	1447/C-1
10284/06	ANARITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU - ME	1446/C-1
1624/05	PADARIA & CONFEITARIA DE PAULA LTDA - ME	3527/C-1
32614/06	DEIVID ALCÂNTARA DA SILVA	0803/C-1
14452/04	RAPHAEL SOUZA FRANCISCHINI	2803/B-1

ERRATA:**PUBLICADA EMD.O. EM 08/03/07****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7515/07	B.C. COME DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7012/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7517/07	B.C. COME DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	7012/C-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21463/06	MIGUEL ANTÔNIO QUAGGIO	25738/A-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21463/06	MIGUEL ÂNGELO QUAGGIO	25738/A-1

CONTRATO Nº 5065/07 – PROCESSO Nº 21454/06 – CONTRATANTE: - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - Empresa Fercan Construções e Incorporação de Imóveis Ltda – **OBJETO:** - Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia, distribuídos em 02(dois) lotes para reforma e ampliação dos Núcleos de Saúde Vila do Ipiranga e Mary Dota, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e nos termos de sua proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 21454/06, na forma que segue: 1 Lote 01 – Local: Núcleo de Saúde do Vila Ipiranga “Dr. Alípio G. dos Santos” – Rua Jose Miguel x Rua Pedro Fernandes, Vila Ipiranga, Bauru – S.P.; Lote 02 – Local: Núcleo de Saúde “Dr. Ângelo Pagoto” – Rua Pedro Salvador, Mary Dota, Bauru – S. P. – **PRAZO:** - 150 dias – **VALOR TOTAL:** - 648.779,59 – **MODALIDADE:** - Concorrência pública nº 014/06 – **PROPONENTES:** - 08 – **ASSINATURA:** - 02/03/2007

Seção III

Edital

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 044/07 - Processo Administrativo n.º 4139/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição 1.000 m³ de concreto usinado FCK 15 e 300 m³ de concreto usinado FCK 20 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas até: 09(nove) de abril de 2007 as 09:00. Abertura da Sessão: 09/04/07 às 09:00hs. Início da disputa de Preços: 09(nove) de abril de 2007 às 09:30(nove horas e trinta minutos). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das

08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 040/07 - Processo Administrativo n.º 3173/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 030/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas até: 09(nove) de abril de 2007 às 10:00.** Abertura da Sessão: **09/04/07 às 10:00hs. Início da disputa de Preços: 09(nove) de abril de 2007 às 14:00(catorze horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 015/07 - Processo Administrativo n.º 1239/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de DIVERSAS PEÇAS PARA REFORMA GERAL DA VIATURA 332 E PEÇAS E SERVIÇOS DA VIATURA 439 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas até: 10(dez) de abril de 2007 às 09:00.** Abertura da Sessão: **10/04/07 às 09:00hs. Início da disputa de Preços: 10(dez) de abril de 2007 às 14:00(catorze horas).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – Cep. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 048/2007 - Processo Administrativo n.º 27.459/06 (apenso Proc. 42246/06) - Modalidade: Convite n.º 011/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de diversos produtos gráficos - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal do Planejamento. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 05(cinco) de abril de 2007**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 05(cinco) de abril de 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Divisão de Licitação, até o dia 04 de abril de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060 ou 3235-1437. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 039/2007 - Processo Administrativo n.º 2407/07 (apensado 2411/07) - Modalidade: Convite n.º 008/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de diversos títulos de livros - Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 05(cinco) de abril de 2007**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 16:00(dezesseis horas) do dia 05(cinco) de abril de 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Divisão de Licitação, até o dia 04 de abril de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060 ou 3235-1437. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 045/2007 - Processo Administrativo n.º 4369/07 (apensado 4361/07) - Modalidade: Convite n.º 009/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto: aquisição de diversas madeiras, ferragens, pregos, arruelas e arames - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 09(nove) de abril de 2007**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 09(nove) de abril de 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Divisão de Licitação, até o dia 05 de abril de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br**, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1060 ou 3235-1437. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 1018/2007 - Modalidade: Convite n.º 02/2007 - Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação

haver sido devidamente **homologado** pelo Secretário Municipal de Administração **em 14/03/07** e seu objeto **Adjudicado em 23/03/07** às empresas: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; COMERCIAL ANGAW LTDA – ME E SOLDAFORTE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.** Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 40249/06 - Modalidade: Convite n.º 04/07 - Objeto: Serviço de retífica completa de motores com troca de peças e mão-de-obra – **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitações, **analisando a proposta apresentada e o valor consignado para a reserva de verba e das pesquisas de preço efetuadas no processo em epigrafe RESOLVE** Desclassificar: **a licitante DL MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME, por estar com o preço acima do praticado. Informamos que o preço médio global é de R\$ 2.832,67 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) para o Lote 01 e de R\$ 7.027,00 (sete mil e vinte e sete reais) para o Lote 02.** Abre-se **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do Edital n.º 19/07, para a licitante acima apresentar sua nova proposta. Bauru, 23/03/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ASSEPSIA - PROCESSO 12.210/06

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 01: Ampola de 05ml de Água Destilada:

- 1ª Drogafonte Ltda., à R\$0,10, Marca: Isofarma
- 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,102, Marca: Zeus
- 3ª Pro-Diet Farmacêutica Ltda., à R\$0,116, Marca: Isofarma

ITEM 02: Ampola de 10ml de Água Destilada:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,09, Marca: Farmace
- 2ª Drogafonte Ltda., à R\$0,10, Marca: Farmace
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,102, Marca: Samtec

ITEM 03: Ampola de 10ml de Aminofilina 240 mg:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,33, Marca: Farmace
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,358, Marca: Asmapen-Neo Química
- 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,358, Marca: Hyfilina-Hypofarma

ITEM 04: Ampola de 03 ml de Amiodarona, Cloridrato 150 mg:

- 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,64, Marca: Hipolabor
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,74, Marca: Cardioron - Hipolabor
- 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,976, Hipolabor

ITEM 05: Frasco/Ampola de Ampicilina Sódica 500 mg:

- 1ª Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda., à R\$0,744, Marca: Genérico - Teuto
- 2ª Drogafonte Ltda., à R\$0,88, Marca: Amplatil - Novafarma
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,89, Marca: Teuto

ITEM 06: Ampola de 01ml de Atropina 0,5 mg:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,21, Marca: Atrofarma - Farmace
- 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,26, Marca: Hytropin -Hypofarma
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,268, Marca: Atropion - Ariston

ITEM 07: Ampola de 01ml de Betametasona, Acetato 3 mg + Fosfato Dissódico 3 mg:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,13, Marca: Beta Long - UQFN
- 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$3,765, Marca: Beta Long - UQFN
- 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$3,84, Marca: Beta Long - UQFN

ITEM 08: Ampola de 10ml de Bicarbonato de Sódio 10%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,35, Marca: Farmace
- 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,36, Marca: Hypofarma
- 3ª Drogafonte Ltda., à R\$0,38, Marca: Hypofarma

ITEM 09: Frasco/ampola de Cefalotina Sódica 01 grama:

- 1ª Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.; à R\$1,28, Marca: Cefariston - Ariston
- 2ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$1,35, Marca: Keflin
- 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,73, Marca: Teuto

ITEM 10: Ampola de 02 ml de Cimetidina 300 mg:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,23, Marca: Ulcinax – Neo Química
- 2ª Drogafonte Ltda., à R\$0,233, Marca: Tagaril - Hipolabor
- 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,248, Marca: Teuto

ITEM 11: Frasco/ampola de Cloranfenicol, Hemissuccinato 01 grama:

- 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,344, Marca: Arifenicol – Ariston
- 2ª Drogafonte Ltda., à R\$1,47, Marca: Arifenicol - Ariston
- 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,04, Marca: Vixmicina - UQFN

ITEM 12: Ampola de 10ml de Cloreto de Potássio 19,1%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,14, Marca: Farmace
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,149, Marca: Samtec
- 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,17, Marca: Hypofarma

ITEM 13: Ampola de 10ml de Cloreto de Sódio 20%:

- 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,135, Marca: Farmace
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,149, Marca: Samtec
- 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,16, Marca: Hypofarma

ITEM 14: Tubete de Cloridrato de Prilocaína 30 mg + Felipressina 3%:

- 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Cristália
- 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,37, Marca: Cristália
- 3ª Quimica Laboratórios Ltda., à R\$0,45, Marca: Cristália

ITEM 15: Ampola de 01ml de Codergocrina, Mesilato 0,3 mg/ml:

- 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$1,78, Marca: Hydergine - Novartis

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,80, Marca: Hydergine - Novartis
ITEM 16: Frasco/ampola de Dexametasona, Fosfato Dissódico 04 mg/ml:
 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,46, Marca: Hypofarma
 2ª Drogafonte Ltda., à R\$0,47, Marca: Hipolabor
 3ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,47, Marca: Farmace(Desclassificada por Sorteio)
 4ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,51, Marca: Hipolabor
ITEM 17: Ampola de Diclofenaco Sódico 75 mg/3ml:
 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,20, Marca: Diclofarma - Farmace
 2ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,21, Marca: Reuflen - Novafarma
 3ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,22, Marca: Genérico - UQFN
ITEM 18: Ampola de Dimenidrato 30 mg + Piridoxina 50 mg + Glicose 1 g + D. Frutose 1 g:
 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$1,62, Marca: Dramin B6 DL - BYK
 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$1,66, Marca: Dramin B6 DL - BYK
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,68, Marca: Dramin B6 DL - Altana
ITEM 19: Ampola de 2 ml de Dipirona Sódica 500 mg:
 1ª Drogafonte Ltda., à R\$0,22, Marca: Febrilon - Hipolabor
 2ª Blausiegel Indústria e Comércio Ltda., à R\$0,24, Marca: Dorpinon - Ariston
 3ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,24, Marca: Dipifarma – Farmace (Desclassificada por Sorteio)
 4ª Hypofarma Institutode Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,259, Marca: Hynalgin - Hypofarma
ITEM 20: Ampola de 2 ml de Dipirona + Papaverina + Adifenina + Homatropina:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,90, Marca: Sedalene Inj - Cristália
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,22, Marca: Sedalene Inj - Cristália
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,24, Marca: Sedalene - Gunther
ITEM 21: Ampola de 10 ml de Dopamina, Cloridrato 50 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,46, Marca: Hipolabor
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,475, Marca: Inotropisa - Hypofarma
 3ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,48, Marca: Inotropisa - Hypofarma
ITEM 22: Ampola de 1 ml de Epinefrina 01 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,23, Marca: Adren - Hipolabor
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Drenalin – Ariston
 3ª Pro-Diet Farmacêutica Ltda., à R\$0,329, Marca: Adren - Hipolabor
ITEM 23: Frasco/ampola de Estreptoquinase 750.000 UI:
 1ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$85,776, Marca: Solustrep – Bergamo
 2ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$87,99, Marca: Bergamo
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$94,28, Marca: Solustrep - Bergamo
ITEM 24: Frasco/ampola de Estriol, Succinato 20 mg:
 1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$10,30, Marca: Styptanon – Akzo-Organon
 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$10,92, Marca: Styptanon – Akzo-Organon
ITEM 25: Ampola de 01 ml de Fitomenadiona 10 mg:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,595, Marca: Vikatron - Ariston
ITEM 26: Ampola de 02 ml de Furosemida 20 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,217, Marca: Lasiol - Hipolabor
 2ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,22, Marca: Furosefarma – Farmace
 3ª Drogafonte Ltda., à R\$0,24, Marca: Farmace
ITEM 27: Ampola de 01ml de Gentamicina 10 mg:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,235, Marca: Garamox – Hipolabor
 2ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,5537, Marca: Hipolabor
ITEM 28: Ampola de 01ml de Gentamicina 40 mg:
 1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,29, Marca: Gentamicin – Novafarma
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,339, Marca: Gentamicin - Novafarma
ITEM 29: Ampola de 02 ml de Gentamicina 80 mg:
 1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,29, Marca: Gentamicin – Novafarma
 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,30, Marca: Hytamicina - Hypofarma
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,318, Marca: Gentamil - Ducto
ITEM 30: Ampola de 10 ml de Glicose 25%:
 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,14, Marca: Farmace
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,144, Marca: Samtec
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,1586, Marca: Farmace
ITEM 31: Ampola de 10 ml de Glicose 50%:
 1ª Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda., à R\$0,15, Marca: Farmace
 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,16, Marca: Hypofarma
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,168, Marca: Samtec
ITEM 32: Ampola de 10 ml de Gluconato de Cálcio 10%:
 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,74, Marca: Hypocálcio - Hypofarma
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,90, Marca: Halex Istar
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,9516, Marca: Hypofarma
ITEM 33: Ampola Heparina de Baixo Peso Molecular:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$8,70, Marca: Dripanina - Blausiegel
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$9,40, Marca: Cutenox - Biochimico
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$9,69, Marca: Dripanina - Ariston
ITEM 34: Frasco/ampola de Heparina Sódica 5.000 UI/ml:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$2,048, Marca: Parinex - Hipolabor
 2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$2,20, Marca: Heparin - Cristália
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,38, Marca: Disotron - Ariston
ITEM 36: Frasco/ampola de Hidrocortisona,Succinato Sódico 100 mg:
 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A, à R\$1,08, Marca: Cortisonal -UQFN
 2ª Drogafonte Ltda., à R\$1,08, Marca: Androco – Teuto (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,15, Marca: Cortison – Novafarma
 4ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,152, Marca: Cortiston - Ariston
ITEM 37: Frasco/ampola de Hidrocortisona, Succinato Sódico 500 mg:
 1ª Blausiegel Indústria e Comércio Ltda., à R\$2,70, Marca: Cortiston - Ariston
 2ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$2,70, Marca: Cortison – Novafarma (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Drogafonte Ltda., à R\$2,96, Marca: Cortison – Novafarma
 4ª União Química Farmacêutica Nacional S/A, à R\$3,06, Marca: Cortisonal - UQFN
ITEM 38: Ampola de 01 ml de Hioscina 20 mg:
 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,35, Marca: Hypocina - Hypofarma
 2ª Drogafonte Ltda., à R\$0,379, Marca: Hypocina - Hypofarma
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,38, Marca: Sedalol - Hipolabor
ITEM 39: Frasco de 500 ml de Hisocel Solução Gelatinosa 3%:
 1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$12,50, Marca: Polisoceol – Halex Istar
 2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$15,00, Marca: Fresenius
ITEM 40: Frasco/ampola de 10 ml de Insulina Humana NPH 100 UI/ml:
 1ª Eli Lilly do Brasil do Brasil Ltda., à R\$19,80, Marca: Humulin NPH – Eli Lilly

2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$20,70, Marca: Novolin – Novo Nordisk
 3ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$20,70, Marca: Novolin NPH – Novo Nordisk (Desclassificada por Sorteio)
 4ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$21,18, Marca: Novolin – Novo Nordisk
ITEM 42: Ampola de 02 ml de Lanactosídeo 0,4 mg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,866, Marca: Ceditlanide - Novartis
ITEM 43: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Com Norepinefrina:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,29, Marca: Xylestesin - Cristália
 2ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$4,256, Marca: Cristália
ITEM 44: Tubete de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Norepinefrina:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,30, Marca: Xylestesin - Cristália
 2ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$4,368, Marca: Cristália
ITEM 45: Frasco/ampola de 20 ml de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Vaso Constrictor:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,92, Marca: Xylestesin - Cristália
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,921, Marca: Genérico - Hipolabor
 3ª Drogafonte Ltda., à R\$0,98, Marca: Lidol - Hipolabor
ITEM 46 – Frasco de 250 ml de Manitol 20%:
 1ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$1,88, Marca: Hypofarma
 2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,90, Marca: Fresenius
 3ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$2,27, Marca: Halex Istar
ITEM 47: Ampola de 02 ml de Metoclopramida, Cloridrato 10 mg:
 1ª Drogafonte Ltda., à R\$0,16, Marca: Remetin - Claris
 2ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,167, Marca: Remetin - Claris
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,17, Marca: Remetin - Claris
ITEM 48: Frasco de 100 ml de Metronidazol 500 mg Solução Injetável:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,80, Marca: Endonidazol - Fresenius
 2ª Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda., à R\$0,81, Marca: Hypofarma
 3ª Drogafonte Ltda., à R\$0,82, Marca: Farmace
ITEM 49: Ampola de Isossorbida, Mononitrato 10 mg:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,04, Marca: Coronar - Biolab
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,17, Marca: Monocordil - Baldacci
ITEM 50: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI:
 1ª Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda., à R\$1,08, marca: Bepeben - Teuto
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,104, Marca: Bepeben - Teuto
 3ª Pró-Diet Farmacêutica Ltda., à R\$1,233, Marca: Teuto
ITEM 51: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 600.000 UI:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,849, Marca: Bepeben - Teuto
 2ª Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda., à R\$0,8796, marca: Bepeben - Teuto
 3ª Pró-Diet Farmacêutica Ltda., à R\$1,146, Marca: Teuto
ITEM 52: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina + Potássica 5.000.00 UI:
 1ª Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$2,00, Marca: Cristacilina - Novafarma
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$2,13, Marca: Megapacilina - Itafarma
ITEM 53: Frasco/ampola de Penicilina G. Procaína + Potássica 100,000 UI:
 1ª Drogafonte Ltda., à R\$0,68, Marca: Benzapen - Teuto
 2ª Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda., à R\$0,744, Marca: Benzapen - Teuto
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,84, Marca: Benzapen - Teuto
ITEM 54: Ampola de 05 ml de Pentoxifilina 20 mg:
 1ª União Química Farmacêutica Nacional S/A., à R\$0,98, Marca: Vascer - UQFN
 2ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,18, Marca: Vascer - UQFN
 3ª PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$1,60, Marca: Vascer - UQFN
ITEM 56: Ampola de 02 ml de Prometazina, Cloridrato 50 mg:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,43, Marca: Pamergan - Cristália
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,512, Marca: Promeclor - EMS
ITEM 57: Frasco de 500 ml de Ringer com Lactato de Sódio:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,97, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,03, Marca: Halex Istar
ITEM 58: Frasco de 250 ml de Soro Fisiológico a 9%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,74, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,79, Marca: Halex Istar
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,8784, Marca: Equiplex
ITEM 59: Frasco de 500 ml de Soro Fisiológico a 9%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,87, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,01, Marca: Halex Istar
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$1,1712, Marca: Equiplex
ITEM 60: Frasco de 250 ml de Soro Glicofisiológico:
 1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,83, Marca: Halex Istar
 2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,87, Marca: Fresenius
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,976, Marca: Equiplex
ITEM 61: Frasco de 500 ml de Soro Glicofisiológico:
 1ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,04, Marca: Halex Istar
 2ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$1,05, Marca: Fresenius
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$1,3298, Marca: Equiplex
ITEM 62: Frasco de 250 ml de Soro Glicosado a 5%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,78, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,83, Marca: Halex Istar
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$0,854, Marca: Equiplex
ITEM 63: Frasco de 500 ml de Soro Glicosado a 5%:
 1ª Fresenius Kabi Brasil Ltda., à R\$0,97, Marca: Fresenius
 2ª Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$1,02, Marca: Halex Istar
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$1,2688, Marca: Equiplex
ITEM 64: Ampola de 05 ml de Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,456, Marca: Bac-Sulfitrin - Ducto
 2ª PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,68, Marca: Genérico – EMS
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$1,21, Marca: Hipolabor
ITEM 65: Ampola de 01 ml de Terbutalina, Sulfato 0,5 mg:
 1ª Drogafonte Ltda., à R\$1,30, Marca: Greencanyl - Greenpharma
 2ª PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$1,60, Marca: Terbutil – UQFN
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,65, Marca: Greencanyl - Greenpharma
ITEM 66: Frasco/ampola de Tiopental Sódico 01 g:
 1ª Pró-Diet Farmacêutica Ltda., à R\$7,671, Marca: Anental - Cellofarm
 2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$8,00, Marca: Thiopentax - Cristália
 3ª R.P. Generic Comercial Ltda., à R\$8,09, Marca: Cristália
ITEM 67: Ampola de 02ml de Verapamil, Cloridrato 2,5 mg:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,71, Marca: Vasoton - Ariston

3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$9,23, Marca: Biotrat – LM Farma
ITEM 241: Frasco de 01 litro de Sabonete Líquido para Assepsia com Embalagem Plástica:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$2,73, Marca: Riomax – Rioquímica
 2ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$3,24, Marca: Sommacare - LM Farma
 3ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$3,80, Marca: Riomax - Rioquímica
ITEM 242: Galão de 3,8 litros de Solução Limpadora Enzimática Bacteriostática:
 1ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$92,37, Marca: Enzi Tec Bacia Espuma - Tecpon
 2ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$114,00, Marca: Riozyme III – Rioquímica
 3ª Icaraf do Brasil Indústria e Comércio Ltda., à R\$125,00, Marca: Icazyme - Icaraf
ITEM 243: Galão de 3,8 litros de Solução Revitalizante para Limpeza de Instrumental:
 1ª L.M. Farma Indústria e Comércio Ltda., à R\$91,87, Marca: Lipofos - Tecpon
 2ª Icaraf do Brasil Indústria e Comércio Ltda., à R\$144,50, Marca: Fosfanox - Icaraf
ITEM 244: Frasco de 01 litro de Vaselina Líquida:
 1ª Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda., à R\$9,69, Marca: Rioquímica
ITEM 245: Beclometasona Spray 250 mcg:
 1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$24,78, Marca: Beclort Spray – Klinger - Glenmar
 2ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$33,09 – Clenil Spray Jet - Farmalab
 3ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$38,478, Marca: Clenil Spray Turbo - Farmalab
ITEM 246: Beclometasona Spray 50 mcg Nasal:
 1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$20,49 – Clenil Nasal Spray - Farmalab
 2ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$23,83, Marca: Clenil Nasal Spray - Farmalab
ITEM 247: Comprimido de Prednisona 20 mg:
 1ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,057, Marca: Predson - Cristália
 2ª Geolab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,06, Marca: Prednax - Geolab
 3ª Drogafonte Ltda., à R\$0,061, Marca: Corticorten - Neoquímica
ITEM 248: Comprimido de Prednisona 05 mg:
 1ª Drogafonte Ltda., à R\$0,024, Marca: Neoquímica
 2ª Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., à R\$0,025, Marca: Predson - Cristália
 3ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,029, Marca: Corticorten – Neoquímica
ITEM 249: Salbutamol Spray 100 mcg:
 1ª Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda., à R\$10,416, Marca: Aerodini - Teuto
 2ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$10,80, Marca: Aerogold - Klinger
 3ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$13,21, Marca: Aerojet Spray - Farmalab
ITEM 250: Comprimido de Salbutamol 2 mg:
 1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,02, Marca: Aerogreen - Greenpharma
 2ª R.P. Generico Comercial Ltda., à R\$0,0532, Marca: Royton
 Bauru - Divisão de Compras, 22/03/2.007 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, LABORATORIAL, FILMAGENS E RADIOGRAFIAS – PROCESSO 21.061/06

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM 01: Un. Agulha Hipodérmica descartável 13x4,5,5:
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,042, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda., à R\$0,05, Marca: KDK
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,05, Marca: Embramac (Desclassificada por Sorteio)
 4ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda – EPP., à R\$0,051, Marca: Embramac
ITEM 02: Un. Agulha Hipodérmica descartável 20x5,5:
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,042, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda., à R\$0,05, Marca: KDK
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,05, Marca: Injex (Desclassificada por Sorteio)
 4ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,0554, Marca: KDL
ITEM 03: Un. Agulha Hipodérmica descartável 25x07
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,0384, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,044, Marca: Injex
 3ª Classificada: KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda., à R\$0,045, Marca: KDK
ITEM 04: Un. Agulha Hipodérmica descartável 25x08
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,0384, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,044, Marca: Injex
 3ª Classificada: KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda., à R\$0,045, Marca: KDK
ITEM 05: Un. Agulha Hipodérmica descartável 30x07
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,0384, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,044, Marca: Injex
 3ª Classificada: KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda., à R\$0,045, Marca: KDK
ITEM 06: Un. Agulha Hipodérmica descartável 30x08
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,0384, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,044, Marca: Injex
 3ª Classificada: KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda., à R\$0,045, Marca: KDK
ITEM 07 - Agulha Gengival Descartável Curta- 30G
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,13, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: De Pauli Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$0,18, Marca: Med Dental
 3ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,2047, Marca: BD
ITEM 08 - Agulha Gengival Descartável Longa - 27G
 1ª Classificada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,13, Marca: Injex/Injex
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,2658, Marca: BD
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$0,28, Marca: BD
 4ª Classificada: Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,28, Marca: Méd Goldman (Desclassificada por Sorteio)
ITEM 09 - Algodão Hidrófilo - Pacote C/ 500gr.
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$3,38, Marca: Delicatto
 2ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$3,94, Marca: Medi House/Medi House
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$4,00, Marca: Nathalya
ITEM 11 - Almotolia Plástica / Fosca /250ml
 1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,79, Marca: J. Prolab
 2ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$0,80, Marca: J. Prolab
ITEM 12 – Atadura De Algodão Ortopédico 10cm X 1,5m
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,11, Marca: Cremer
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$0,15, Marca: Ortofen
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$0,20, Marca: União
ITEM 13 – Atadura De Algodão Ortopédico 15 Cm X 1,5m
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,16, Marca: Cremer
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$0,225, Marca: Ortofen
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$0,29, Marca: União
ITEM 14 - Atadura De Algodão Ortopédico 20cm X 1,5m

1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,20, Marca: Cremer
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$0,30, Marca: Ortofen
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$0,39, Marca: União
ITEM 15 – Atadura De Crepe 10cm X 1,8m
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,23, Marca: Cysne
 2ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,246, Marca: Bruna
 3ª Classificada: Medgauze Indústria e Comércio Ltda – EPP., à R\$0,27, Marca: Clean - Medgauze
ITEM 16 – Atadura De Crepe 15 Cm X 1,8m
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,34, Marca: Cysne
 2ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,369, Marca: Bruna
 3ª Classificada: Medgauze Indústria e Comércio Ltda – EPP., à R\$0,40, Marca: Clean - Medgauze
ITEM 17 – Atadura De Crepe 20cm X 1,8m
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,46, Marca: Cysne
 2ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,492, Marca: Bruna
 3ª Classificada: Medgauze Indústria e Comércio Ltda – EPP., à R\$0,54, Marca: Clean - Medgauze
ITEM 18 – Cânula De Guedel Nº 0 - Recém Nascido
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$1,89, Marca: Protec
ITEM 19 – Cânula De Guedel Nº 2 - Infantil
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$1,89, Marca: Protec
ITEM 20 – Cânula De Guedel Nº 4 - Tamanho Médio
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$2,09, Marca: Protec
ITEM 21- Cânula De Guedel Nº 5 - Tamanho Grande
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$2,09, Marca: Protec
ITEM 22 – Cartucho de Impressão para Ultrassonografia Sony UPP-110 S - Rolo
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$34,96, Marca: Sony
ITEM 23 - Cateter Intravenoso Nº 30,4 / Adulto (Amarelo)
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$27,00, Marca: BD
ITEM 24 – Cateter Intravenoso Nº 20,3 / Infante-Juvenil (Verde)
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$27,00, Marca: BD
ITEM 25 – Cateter Intravenoso De Teflon Nº 14
 1ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$1,10, Marca: Embramac
 2ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$1,40, Marca: Angiocath/BD
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$1,80, Marca: Jelco
ITEM 26 – Cateter Intravenoso De Teflon Nº 18
 1ª Classificada: De Pauli Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$0,78, Marca: Embramed
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$0,98, Marca: Embramac
 3ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$1,03, Marca: Angiocath/BD
ITEM 27 – Cateter Intravenoso De Teflon Nº 20
 1ª Classificada: De Pauli Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$0,78, Marca: Embramac
 2ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,98, Marca: Angiocath/BD
 3ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$0,98, Marca: Embramac (Desclassificada por Sorteio)
 4ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$1,41, Marca: Jelco
ITEM 28 – Cateter Intravenoso De Teflon Nº 22
 1ª Classificada: De Pauli Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$0,78, Marca: Embramac
 2ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,98, Marca: Angiocath/BD
 3ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$0,98, Marca: Embramac (Desclassificada por Sorteio)
 4ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$1,41, Marca: Jelco
ITEM 29 – Cateter Intravenoso De Teflon Nº 24
 1ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$1,03, Marca: Angiocath/BD
 2ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$1,57, Marca: Angiocath
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$1,65, Marca: Jelco
ITEM 30 – Catigut Simples Agulha 1/2 Circ. 2 Cm Cilindr. Nº 3/0
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$1,82, Marca: Shalon
 2ª Classificada: De Pauli Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$2,38, Marca: Polysuture/Polysuture
ITEM 31 – Catigut Simples Agulha 1/2 Circ. 2 Cm Cilindr. Nº 4/0
 1ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos Hospitalares Soc. Ltda., à R\$1,749, Marca: Tecnofio
 2ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$1,82, Marca: Shalon
ITEM 32 – Catigut Simples Agulha 1/2 Circ. 2 Cm Cilindr. Nº 5/0
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$2,16, Marca: Shalon
ITEM 33 – Coletor De Material Perfurocortante/Papelão 13 Litros
 1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$2,06, Marca: Sharp Box
 2ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$2,10, Marca: Medipack/Medi House
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$2,50, Marca: Comkraft
ITEM 34 – Coletor De Material Perfurocortante/Papelão 07 Litros
 1ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$1,35, Marca: Medipack/Medi House
 2ª Classificada: Medgauze Indústria e Comércio Ltda – EPP., à R\$1,44, Marca: Cleanpack – Bionave
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$1,57, Marca: Sharp Box
ITEM 35 – Coletor De Urina Infantil Unisex – Pacote C/ 10unidades
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$2,10, Marca: Segmed
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$3,50, Marca: Flexor
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$4,50, Marca: Cir Brasil
ITEM 36 – Coletor De Urina Sistema Aberto Adulto – Reservatório 1200 ml
 1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$1,54, Marca: Embramed
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$1,88, Marca: Urine Bag I
 3ª Classificada: Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$2,25, Marca: Embramed
ITEM 37 – Coletor De Urina Em Sistema Fechado 2000 ml
 1ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$2,63, Marca: Méd Urine
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$3,00, Marca: Bional
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$3,50, Marca: Bional
ITEM 38 – Compressa De Gaze Estérel 9 Fios Med.7,5x7,5cm – pct. C/ 10
 1ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,16, Marca: Cristalina
 2ª Classificada: Medgauze Indústria e Comércio Ltda – EPP., à R\$0,16, Marca: Stericlean – Medgauze (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,192, Marca: Salute
 4ª Classificada: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., à R\$0,195, Marca: Medi House/Medi House
ITEM 39 - Conjunto P/ Inalação Completo (C/ Extensão)
 1ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$4,00, Marca: NS
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$4,16, Marca: NS
ITEM 40 – Conjunto p/Inalação Completo – White Martins
 1ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., à R\$5,50, Marca: Protec

1ª Classificada: Medstory Comércio de Produto Hospitalares Ltda., à R\$0,225 Marca: Karícia/Méd House
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,24, Marca: Dry/Mardam
 3ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,31, Marca: Plim Plim

ITEM 177 – Fralda Descartável Infantil Com Gel Tamanho G

1ª Classificada: Medstory Comércio de Produto Hospitalares Ltda., à R\$0,27, Marca: Karícia/Méd House
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,273, Marca: Dry/Mardam
 3ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,37, Marca: Plim Plim

ITEM 178 – Fralda Descartável Infantil Com Gel Tamanho EG

1ª Classificada: Medstory Comércio de Produto Hospitalares Ltda., à R\$0,28, Marca: Karícia/Méd House
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,3114, Marca: Dry/Mardam
 3ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,37, Marca: Plim Plim

ITEM 179 – Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P

1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,64, Marca: Mardam
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$1,07, Marca: Pom Pom
 3ª Classificada: Medstory Comércio de Produto Hospitalares Ltda., à R\$4,60, Marca: Medifral/Méd House

ITEM 180 – Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M

1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,72, Marca: Incontinence
 2ª Classificada: De Pauli Comercio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$0,72, Marca: Spott Máster (Desclassificada por Sorteio)

3ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,78, Marca: Masterfral

ITEM 181 – Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G

1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,72, Marca: Incontinence
 2ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,78, Marca: Masterfral
 3ª Classificada: Cremer S/A., à R\$0,79, Marca: All Care

ITEM 182 – Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG

1ª Classificada: Medstory Comércio de Produto Hospitalares Ltda., à R\$4,70, Marca: Incontinence/Med House – pct. Com 06

ITEM 183 – Agulha Coleta Multipla Descartavel 25x08(T.Vacutainer)

1ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Ltda., à R\$0,3274, Marca: BD
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,43, Marca: BD/Vacutainer

ITEM 184 – Escova Endocervical Descartável - Peça

1ª Classificada: Adlin Plásticos Ltda., à R\$0,24, Marca: Vagispec/Adlin
 2ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,24, Marca: Kolplast (Desclassificada por Sorteio)
 3ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda., à R\$0,24, Marca: Adlin (Desclassificada por Sorteio)

4ª Classificada: De Pauli Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda., à R\$0,32, Marca: Kolplast/Kolplast

ITEM 185 – Kit Papanicolaou Pequeno

1ª Classificada: Adlin Plásticos Ltda., à R\$1,28, Marca: Vagispec
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$1,35, Marca: Adlin
 3ª Classificada: Kolplast Comercial e Industrial Ltda., à R\$1,40, Marca: Kolplast/Kolplast

ITEM 186 – Kit Papanicolaou Médio

1ª Classificada: Adlin Plásticos Ltda., à R\$1,33, Marca: Vagispec
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$1,40, Marca: Adlin
 3ª Classificada: Kolplast Comercial e Industrial Ltda., à R\$1,59, Marca: Kolplast/Kolplast

ITEM 187 – Lâmina De Microscopia C/ Extr. Fosca - Caixa C/ 50

1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$2,54, Marca: Solidor
 2ª Classificada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda., à R\$3,22, Marca: Carvalhões
 3ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$3,40, Marca: Med Glass

ITEM 188 – Lanceta Estéril - Caixa C/ 200

1ª Classificada: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos Hospitalares Soc. Ltda., à R\$7,58, Marca: Wiltex
 2ª Classificada: Hospycenter Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., à R\$16,00, Marca: Méd Lancet
 3ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$36,00, Marca: Lanceta BD

ITEM 189 – Lata p/ Exame 30gr

1ª Classificada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., à R\$0,084, Marca: Vansetti
ITEM 190 – Tira Reagente Anál. Glicose Sang. P/Leitura Em Aparelho Glicosímetro – cx c/50

1ª Classificada: DS Diagnóstico da Saúde Comércio e Importação Ltda., à R\$76,30, Marca: Medisense/Abbott
 2ª Classificada: Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$83,79, Marca: Roche

ITEM 191 – Tubo Vacutainer Edta-K3 06 MI- Tampa Roxa

1ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,24, Marca: Vacutainer/BD
ITEM 192 – Tubo Vacutainer Fluoreto De Sódio 06 MI - Tampa Cinza

2ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,42, Marca: Vacutainer/BD
ITEM 193 – Tubo Vacutainer Silicato 10ml - Tampa Vermelha

1ª Classificada: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., à R\$0,29, Marca: Vacutainer/BD
 Bauru - Divisão de Compras, 22/03/2.007 –compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 11.633/07 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para atender a Mandados Judiciais e ao Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar.*

Contratada: **HUMANAALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.; item 01 (811 Frascos de Nutri Energy Multi Fiber 200 ml)** à R\$10,82 unitário – totalizando R\$8.775,02; sendo R\$4.387,51 na verba **300.18 PROGRAMA NUTRIÇÃO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR** e R\$4.387,51 na verba **300.18 CONTRAPARTIDA PMB – PROGRAMA NUTRIÇÃO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.**

Ratificação: 23/03/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 23/03/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 1.785/2007 e 4.012/2007 (apenso) – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 003/07 – Objeto: *Elaboração, Produção, Diagramação e Veiculação de Outdoors para divulgação de campanhas e atividades preventivas para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Campanhas Nacionais de Vacinação e educação continuada da rotina para atingir a cobertura vacinal para o Departamento de Saúde Coletiva (DSC).* Fica o processo suspenso por tempo indeterminado.

Divisão de Compras, 23/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: 01.291/07 – Pregão Eletrônico n.º SMS 006/07 – Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios.* Aberto no dia: **19/03/2007 às 8h e 30min.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a

classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 22/03/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **22/03/2007**, à empresa abaixo:

ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA - ME.; item 01 (Achocolatado em Pó) à R\$3,71 kg – totalizando R\$148,40; **item 02 (A adoçante em Pó a Base de Aspartame)** à R\$0,06 envelope 01 g – totalizando R\$72,00; **item 03 (Arroz Agulhinha, Tipo 1 – pacote c/05 kg)** à R\$1,25 unitário – totalizando R\$375,00; **item 04 (Leite em Pó Integral Instantâneo em pacotes de 01 Kg)** à R\$10,46 unitário – totalizando R\$1.255,20; **item 05 (Suco Concentrado de Frutas sabor Caju)** à R\$1,45 frasco c/500 ml – totalizando R\$49,30; **item 06 (Vinagre de Vinho, em embalagem plástica 750 ml)** à R\$0,96 unitário – totalizando R\$14,40; sendo o valor total da empresa de R\$1.914,30.

Bauru - Divisão de Compras, 23/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: 02.094/07 – Pregão Eletrônico n.º SMS 007/07 – Objeto: *Aquisição de Material Odontológico.* Aberto no dia: **15/03/2007 às 8h e 30min.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 21/03/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **21/03/2007**, à empresa abaixo:

UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; item 01 (Limalha – Liga para Amálgama) à R\$49,89 frasco c/30 gramas – totalizando R\$3.991,20; **item 02 (Selante de Fóssulas e Fissuras)** à R\$16,58 o kit – totalizando R\$497,40; **item 03 (Vaselina Sólida)** à R\$2,40 bisnaga c/ 30 gramas – totalizando R\$96,00; sendo o valor total da empresa de R\$4.584,60.

Bauru - Divisão de Compras, 22/03/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 10.129/2007 – Modalidade: **Dispensa de Licitação Nº 14/2007 - Artigo 24 – Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de suplemento alimentar* – Informamos que ficam **Contratadas** as seguintes empresas:

· **AGUIA CEREAIS BAURU LTDA – ME: item 01** - lata de Dieta semi-elementar e hipoalérgica em lata mínimo 400 g. para crianças acima de 01 ano de idade – a 94,80 unitário, totalizando R\$ 15.926,40. **Sendo o valor total de R\$ 15.926,40.**

· **HUMANAALIMENTAR COM. E SERV. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.:** **item 02** - Lata de Dieta semi-elementar e hipoalérgica em lata mínimo 400 g. para crianças de até 01 ano de idade – à R\$ 136,29 unitário, totalizando R\$ 4088,70; **item 03** - Suplemento Alimentar Pediátrico Nutricionalmente Completo Hipercalórico com Fibras em embalagem mínimo 200 ml, sendo 135 sabor chocolate e 135 sabor baunilha – à R\$ 10,00 unitário, totalizando R\$ 2.700,00;

item 05 - Módulo de Vitaminas em Satche – mínimo 10 gramas – à R\$ 1,94 unitário, totalizando R\$ 87,30. **Sendo o valor total de R\$ 6.876,00.**

· **SERVIMED COMERCIAL LTDA: item 04** - Preparado em Pó para Vitamina com Banana, Maçã e Mamão – lata mínimo 400 gramas – à R\$ 4,82 unitário, totalizando R\$ 57,84. **Sendo o valor total de R\$ 57,84.**

Ratificação: 23/03/2007.

Bauru - Divisão de Compras, 23/03/2007 –compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 11.633/07 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar para atender a Mandados Judiciais e ao Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar.*

Contratada: **HUMANAALIMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.; item 01 (811 Frascos de Nutri Energy Multi Fiber 200 ml)** à R\$10,82 unitário – totalizando R\$8.775,02; sendo R\$4.387,51 na verba **300.18 PROGRAMA NUTRIÇÃO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR** e R\$4.387,51 na verba **300.18 CONTRAPARTIDA PMB – PROGRAMA NUTRIÇÃO SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.**

Ratificação: 23/03/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 23/03/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n° 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.807.511,75
Receita	R\$ 63.381,02
Despesa	R\$ 29.876,47
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	13.863,92
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$ 5.854.880,22
02 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.854.880,22
Receita	R\$ 83.813,79
Despesa	R\$ 90.007,48
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	17.762,00
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	—
Saldo Disponível	R\$ 5.866.448,53
05 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.866.448,53
Receita	R\$ 74.016,51
Despesa	R\$ 89.283,54
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	17.040,76
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	—
Saldo Disponível	R\$ 5.868.222,26
06 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.868.222,26
Receita	R\$ 98.779,58
Despesa	R\$ 12.048,50
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	23.021,93
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$ 5.977.975,27
07 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.977.975,27
Receita	R\$ 177.410,51
Despesa	R\$ 43.041,12
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	41.251,20
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	—
Saldo Disponível	R\$ 6.153.595,86
08 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.153.595,86
Receita	R\$ 153.208,23
Despesa	R\$ 101.293,90
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	35.486,66
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	3.008,47
Saldo Disponível	R\$ 6.237.988,38
09 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.237.988,38
Receita	R\$ 616.279,35
Despesa	R\$ 192.210,74
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	146.847,19
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	-/-
Saldo Disponível	R\$ 6.808.904,18
12 DE MARÇO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.808.904,18
Receita	R\$ 135.443,13
Despesa	R\$ 16.927,91
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	30.535,62
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	97.252,71
Saldo Disponível	R\$ 6.860.702,31

Errata: Informamos que a publicação dos dias 26/02, 27/02 e 28/02/07, no dia 08/03/07, onde se lê:

26 DE FEVEREIRO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.490.528,35
Receita	R\$ 213.934,03
Despesa	R\$ 43.968,96

Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	49.379,01
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	969,08
Saldo Disponível	R\$ 6.708.903,35
27 DE FEVEREIRO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.708.903,35
Receita	R\$ 430.491,98
Despesa	R\$ 1.242.399,79
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	6.774,21
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	335,40
Saldo Disponível	R\$ 5.903.434,35
28 DE FEVEREIRO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.903.434,35
Receita	R\$ 200.441,37
Despesa	R\$ 353.098,36
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	44.204,17
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	—
Saldo Disponível	R\$ 5.794.981,53

Lê se :

26 DE FEVEREIRO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.490.528,35
Receita	R\$ 226.464,25
Despesa	R\$ 43.968,96
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	49.379,01
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	969,08
Saldo Disponível	R\$ 6.721.433,57
27 DE FEVEREIRO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 6.721.433,57
Receita	R\$ 430.491,98
Despesa	R\$ 1.242.399,79
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	6.774,21
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	335,40
Saldo Disponível	R\$ 5.915.964,57
28 DE FEVEREIRO DE 2007	
Saldo Anterior	R\$ 5.915.964,57
Receita	R\$ 200.441,37
Despesa	R\$ 353.098,36
Receita Fundo de Trat.EsgotoR\$	44.204,17
Despesa Fundo Trat.Esgoto R\$	—
Saldo Disponível	R\$ 5.807.511,75

Anette Cristina Bianchi - Diretora Financeira

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 1.931/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Pleuger Indústria e Comércio de Bombas Hidráulicas Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelos : P83.08 115cv 380 Volts, Poço Jardim América; P83.08 115cv 380 Volts, Poço Bauru XXVI; P104.02 90cv 380 Volts, Poço Bíblia e P10404 200cv 440 Voltas.
Valor: R\$ 51.706,10 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e dez centavos).
Base legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 2.102/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa EBARA – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do bombeador do conjunto motor-bomba, modelos : BHS 1220-4E M12 300 HP 440 Volts, Poço Mary Dotta, BHS 1220-4E M12 300 HP 440 Volts, Poço Mary Dotta e BHS 1010-6 M8S 100 HP 380 Volts.
Valor: R\$ 51.126,12 (cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos).
Base legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 600/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 39/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/03/07.

Processo Administrativo n.º 9.629/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 03/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado às empresas Laps Pel Comércio de Papéis e Informática Ltda. e Leopoldo Comercial de Artigos para Papelaria Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/03/07.

Processo Administrativo n.º 2.612/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 11R/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Eduardo de Assis Ribeiro sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/03/07.

Processo Administrativo n.º 59/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 07R/2.006 - DAE

Notificamos aos interessados que o objeto do certame epigrafado foi adjudicado à empresa Micron Sistema e Comércio Ltda. sendo a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/03/07.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.390/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 046/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de impressoras Jato de Tinta, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 10/04/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 10/04/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/04/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 1.553/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 048/2.007 - DAE

Objeto : Contratação de serviço de instalação de cerca de divisão da área onde será implantada a ETE, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 10/04/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 10/04/07, às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/04/07, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

Processo Administrativo n.º 1.239/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 049/2.007 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais odontológicos, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 09/04/07, até às 10:00 horas.

Abertura da Sessão: 09/04/07, às 10:00 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/04/07, às 13:30 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

NOTIFICAÇÃO DE NOVADATA DE ABERTURA

Processo Administrativo n.º 474/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 036/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais de saneamento para manutenção, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Por designação de novo pregoeiro, notificamos novas datas :

Data de recebimento das propostas : 03/04/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 03/04/07, às 09:00 horas.

Início da disputa de Preços: 03/04/07, às 10:30 horas.

Pregoeiro: Tadeu Luciano Seco Saravalli

Processo Administrativo n.º 451/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 029/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de reagentes para análises químicas e materiais para reposição de estoque, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Por alteração no objeto, notificamos novas datas :

Data de recebimento das propostas : 04/04/07, até às 09:00 horas.

Abertura da Sessão: 04/04/07, às 09:00 horas.

Início da disputa de Preços: 04/04/07, às 13:15 horas.

Pregoeiro: Celso Wagner Thiago

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Keila Mariane Mião Luchi**, R. G. n.º 435664141, classificada em 04.º lugar para Direito – Ensino Superior, por descumprimento do item VII, subitem 1 do Edital - do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc. 11146/2005.

Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 23 de março de 2007.

EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO N.º 001/2007 – DAE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão Administrativa, por determinação do **Presidente, Sr. José Clemente Rezende**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através de Acesso, nos termos da Lei Municipal n.º 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I (Portaria n.º 115/2007 - DAE)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 - O concurso de acesso visa o provimento de vagas, bem como as que vierem a ocorrer, do cargo descrito no subitem 1.3 deste, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

1.3 - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO:- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I

VAGAS:- 01 (uma);

REFERÊNCIA:- 10, mais as vantagens do cargo;

- pertencer ao cargo de carreira de **AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS**;

1.4 – Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para todos os cargos, para a investidura nos mesmos:

a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até o último dia de inscrição - 29/março/2007;

b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **26, 27, 28 e 29 de março de 2007**, no horário das **8:30 às 16:30 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, à Rua Padre João, nº 11-25.

2.2.1 - É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.2.2 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

O Edital completo encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 23 de março de 2007.

A COMISSÃO

EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO N.º 002/2007 – DAE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão Administrativa, por determinação do **Presidente, Sr. José Clemente Rezende**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através de Acesso, nos termos da Lei Municipal n.º 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento do cargo de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II (Portaria nº 116/2007)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 - O concurso de acesso visa o provimento de vagas, bem como as que vierem a ocorrer, do cargo descrito no subitem 1.3 deste, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

1.3 - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO:- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS II

VAGAS:- 01 (um) inicial, e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso;

REFERÊNCIA:- 11, mais as vantagens do cargo;

- pertencer ao cargo de carreira de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS I;**

1.4 – Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para o cargo, para a investidura no mesmo:

a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até o último dia de inscrição – 29/março/2007;

b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **26, 27, 28 e 29 de março de 2007**, no horário das **8:30 às 16:30 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvi-

mento de Pessoal, à Rua Padre João, nº 11-25.

2.2.1 - É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.2.2 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

O Edital completo encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 23 de março de 2007.

A COMISSÃO

EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO N.º 003/2007 – DAE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS II

O Departamento de Água Esgoto de Bauru - DAE, através da Divisão Administrativa, por determinação do **Presidente, Sr. José Clemente Rezende**, torna público a abertura de inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através de Acesso, nos termos da Lei Municipal n.º 3373, de 29 de julho de 1991, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 9452, de 26 de Maio de 2003, com alteração pelo Decreto 9491, de 04 de Julho de 2003, para provimento dos cargos de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS II (Portaria nº 117/2007)**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O concurso de acesso será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares supracitados.

1.2 - O concurso de acesso visa o provimento de vagas, bem como as que vierem a ocorrer, do cargo descrito no subitem 1.3 deste, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, dentro do prazo de validade previsto no edital;

1.3 - Os pré-requisitos específicos, as vagas, a jornada, os vencimentos são estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO:- MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS II

VAGAS:- 01 (um) inicial, e as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso;

REFERÊNCIA:- 12, mais as vantagens do cargo;

- pertencer ao cargo de carreira de **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I;**

1.4 – Também deverão ser observados os seguintes pré-requisitos gerais para o cargo, para a investidura no mesmo:

a) ter cumprido o estágio probatório no cargo exigido como pré-requisito, até o último dia de inscrição - 29/março/2007;

b) não estar na condição de readaptada(o) ou em processo de readaptação;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.1.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 - As inscrições somente poderão ser efetuadas pelo próprio candidato, no período de **26, 27, 28 e 29 de março de 2007**, no horário das **8:30 às 16:30 horas**, no Serviço de Recursos Humanos do DAE, junto à Seção de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, à Rua Padre João, nº 11-25.

2.2.1 - É vedada a inscrição por procuração, condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.2.2 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.3 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original da Cédula de Identidade (R.G.);

b) Apresentação de Currículo devidamente documentado com a cópia dos certificados dos cursos, conforme modelo fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

O Edital completo encontra-se disponível no Serviço de Recursos Humanos.

Bauru, 23 de março de 2007.

A COMISSÃO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

PORTARIA Nº 76/2007

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8488 de 17 de Abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o ponto de mototáxi nº 038, localizado na quadra 05 da Rua Ezequiel Ramos, com 05 (cinco) vagas, conforme estudos e croquis constantes no processo 2913/2006.

Art. 2º- As vagas atribuídas ao ponto 038 serão remanejadas do ponto nº 004 (01 vaga), do ponto nº 026 (02 vagas), do ponto nº 029 (01 vaga) e do ponto nº 032 (01 vaga).

Art. 3º - O ponto de mototáxi nº 004 passa a dispor de 19 (dezenove) vagas, o ponto nº 026 passa a dispor de 16 (dezesesseis) vagas, o ponto nº 029 passa a dispor de 10 (dez) vagas, e o ponto nº 032 passa a dispor de 09 (nove) vagas.

Art. 4º - As áreas de estacionamento das motocicletas credenciadas para o transporte individual de passageiros - mototáxi -serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de março de 2007.

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE DA EMDURB

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no dia 20 de março de 2007 da classificação final do Processo Seletivo nº 001/07 para a função de Ajudante Geral, e decorrido o prazo recursal, **HOMOLOGO** o referido processo.

Bauru, 24 de março de 2007.

Carlos Alexandre Menezes Barbieri - Presidente EMDURB

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB comunica que as inscrições do Processo Seletivo 003/07, para provimento dos cargos de Mecânico de Manutenção de Máquinas I, Soldador e Eletricista de autos foram prorrogadas até quarta-feira, 28/03/07.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0530/07 - Pregão Presencial n.º 002/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa MAXPAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Lote 1 – Materiais de expediente (escritório).

Valor do lote: - R\$ 6.480,66

Condições de Pagamento: 30/60 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 24 de março de 2007. Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 0529/07 - Pregão Presencial n.º 003/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Lote 1 – Materiais de limpeza e descartáveis.

Valor do lote: - R\$ 20.000,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 24 de março de 2007. Presidente da EMDURB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/07 – Processo nº 756/07, regime menor preço. Abertura da sessão em 05/04/07 as 09:00 horas, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para Aquisição de Chapas de Aço fina a frio nº 18.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, na sessão de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9044.

Bauru, 24 de março de 2007. Comissão de Licitação

Publicação anual dos valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, Constituição da República Federativa do Brasil

FUNÇÕES E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS

Função	Referência
Ajudante Geral	R 02 A
Coletor de Lixo	R 03 A
Coveiro	R 03 A
Auxiliar de Manutenção	R 04 A
Copeira	R 04 A
Lavador de Autos	R 04 A
Vigia	R 06 A
Auxiliar de Serviço de Sinalização de Trânsito	R 06 A
Orientador de Área Azul	R 06 A
Agente de Manutenção	R 07 A
Telefonista	R 07 A
Auxiliar de Serviços Funerários	R 07 A
Supervisor de Área Azul	R 07 A
Agente de Limpeza Pública	R 08 A
Agente de Transporte	R 08 A
Monitor de Trânsito	R 08 A
Pedreiro	R 08 A
Almoxarife	R 09 A
Eletricista Instalador	R 10 A
Letrista	R 10 A
Soldador	R 10 A
Comprador	R 11 A
Escriturário	R 11 A
Inspetor de Trânsito	R 11 A
Mecânico de Autos	R 11 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas I	R 11 A
Motorista I	R 11 A
Motorista de Funerária	R 11 A
Tratorista	R 11 A
Agente de Serviço de Trânsito	R 12 A
Digitador	R 12 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas II	R 12 A
Motorista II	R 12 A
Operador de Máquinas	R 12 A
Auxiliar de Administração	R 13 A
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	R 13 A
Fiscal de Transporte	R 13 A
Técnico em Eletrônica	R 13 A
Técnico em Processamento de Dados	R 13 A

Técnico em Segurança do Trabalho	R 13 A
Desenhista Projetista	R 14 A
Técnico em Contabilidade	R 14 A
Coordenado Agrícola	R 15 A
Agente de Administração	R 16 A
Técnico em Administração	R 16 A
Coordenador Administrativo	R 17 A
Analista de Sistemas	R 18 A
Assistente Social	R 18 A
Comunicador Social	R 18 A
Contador	R 18 A
Engenheiro	R 18 A
Programador de Computador	R 18 A
Psicólogo	R 18 A
Secretária Executiva	R 18 A
Médico do Trabalho	R 21 A

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I
R 01	425,45	434,79	444,37	454,19	464,25	474,57	485,16	495,99	507,10
R 02	444,15	453,96	464,03	474,33	484,91	495,74	506,84	518,23	529,90
R 03	463,78	474,08	484,64	495,48	506,57	517,95	529,61	541,56	553,80
R 04	484,39	495,21	506,30	517,67	529,31	541,27	553,51	566,05	578,92
R 05	506,03	517,40	529,05	540,97	553,22	565,76	578,61	591,78	605,29
R 06	528,76	540,68	552,91	565,45	578,29	591,47	604,96	618,80	632,98
R 07	552,63	565,16	578,00	591,16	604,65	618,48	632,65	647,18	662,06
R 08	602,73	616,51	630,63	645,10	659,95	675,16	690,75	706,72	723,11
R 09	657,85	673,02	688,54	704,48	720,80	737,53	754,68	772,25	790,27
R 10	718,46	735,13	752,22	769,74	787,69	806,09	824,96	844,29	864,11
R 11	785,16	803,50	822,29	841,56	861,31	881,56	902,30	923,58	945,37
R 12	858,50	878,69	899,37	920,56	942,27	964,55	987,37	1.010,77	1.034,74
R 13	939,22	961,42	984,16	1.007,48	1.031,37	1.055,87	1.080,99	1.106,72	1.133,10
R 14	1.027,97	1.052,38	1.077,40	1.103,04	1.129,33	1.156,27	1.183,89	1.212,21	1.241,22
R 15	1.125,61	1.152,46	1.179,98	1.208,18	1.237,11	1.266,75	1.297,12	1.328,26	1.360,18
R 16	1.233,04	1.262,58	1.292,86	1.323,88	1.355,70	1.388,30	1.421,72	1.455,96	1.491,08
R 17	1.351,17	1.383,67	1.416,97	1.451,10	1.486,10	1.521,95	1.558,71	1.596,39	1.635,02
R 18	1.481,13	1.516,87	1.553,51	1.591,05	1.629,54	1.668,99	1.709,43	1.750,88	1.793,36
R 19	1.624,11	1.663,41	1.703,71	1.745,01	1.787,35	1.830,74	1.875,22	1.920,81	1.967,54
R 20	1.781,33	1.824,57	1.868,90	1.914,33	1.960,90	2.008,63	2.057,56	2.107,70	2.159,11
R 21	1.954,34	2.001,91	2.050,68	2.100,65	2.151,89	2.204,38	2.258,21	2.313,37	2.369,92
R 22	2.144,58	2.196,91	2.250,54	2.305,51	2.361,86	2.419,63	2.478,83	2.539,51	2.601,70
R 23	2.353,92	2.411,49	2.470,48	2.530,96	2.592,93	2.656,47	2.721,59	2.788,34	2.856,76
R 24	2.584,12	2.647,44	2.712,34	2.778,86	2.847,04	2.916,92	2.988,55	3.061,98	3.137,23
R 25	2.837,40	2.907,04	2.978,43	3.051,60	3.126,60	3.203,48	3.282,28	3.363,04	3.445,83
R 26	3.115,99	3.192,60	3.271,13	3.351,62	3.434,13	3.518,68	3.605,36	3.694,21	3.785,27
R 27	3.422,44	3.506,70	3.593,09	3.681,63	3.772,37	3.865,40	3.960,74	4.058,47	4.158,64
R 28	3.759,52	3.852,23	3.947,23	4.044,63	4.144,46	4.246,78	4.351,65	4.459,16	4.569,36
R 29	4.130,33	4.232,29	4.336,81	4.443,94	4.553,75	4.666,30	4.781,68	4.899,93	5.021,13
R 30	4.538,21	4.650,39	4.765,36	4.883,21	5.003,99	5.127,80	5.254,71	5.384,78	5.518,12

Cargos em comissão**CARGO / FUNÇÃO**

	VALOR
Presidente	R\$ 6.793,30
Diretores	R\$ 4.954,63
Gerentes	R\$ 2.819,17
Chefes	R\$ 1.871,01
Corregedor Administrativo	R\$ 2.819,17
Assessor Técnico de Secretaria e Gabinete	R\$ 2.819,17
Assessor Técnico Adjunto de Secretaria e Gabinete	R\$ 2.059,93
Assessor Técnico de Planejamento	R\$ 2.410,35
Assessor Técnico Adjunto de Planejamento	R\$ 1.019,89
Assessor Titular Jurídico	R\$ 2.819,17
Assessor Adjunto Jurídico	R\$ 2.052,95
Assessor Titular de Comunicação	R\$ 2.819,17
Assessor Titular de Informática	R\$ 2.819,17
Assessor Técnico de Administração	R\$ 1.767,04
Assessor Técnico Adjunto de Administração	R\$ 1.223,26
Assessor Técnico de Relações Públicas	R\$ 2.819,17
Assessor de Imprensa	R\$ 1.767,04
Assessor Técnico de Marketing	R\$ 2.819,17

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
 Gilson Gimenes Campos
 Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br**ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

A Comissão Nomeada pela Portaria n.º 011/2007, para realização de Concurso Público para Operador de Computador I, torna pública a Classificação dos candidatos referente a prova escrita.

Class	Insc	Nome	RG	Nota
1º	16	Marcio Yuzo Takenaka	32.541.542-0	42
2º	02	Demitrius Rogerio Belcei	29.284.336	40
3º	08	Tiago Candido Guirado	41.113.175-8	37
4º	24	Gabriel Zappa Tessari	41.357.155-5	33
5º	40	Anderson Marcelo de Oliveira	25.636.157-5	32
6º	04	Ricardo Cesar Fernandes	26.767.116-7	32
7º	13	Rafael S. Bernadino Pereira	44.169.157-2	31
8º	10	Milton Felix Delmontzacca	18.479.266-6	30
9º	14	Paulo Fernando C. Fernandes	27.192.386-6	29

Ficam convocados os candidatos abaixo para a participarem da PROVA PRÁTICA, no dia 01/04/2007, na sede da FUNPREV, sito a Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, nos seguintes horários:

1)- as 10:30 horas abertura do portão, as 11:00 horas fechamento do portão.

- prova das 11:00 as 12:00 horas

Candidatos:

Class	Insc	Nome	RG
1º	16	Marcio Yuzo Takenaka	32.541.542-0
2º	02	Demitrius Rogerio Belcei	29.284.336
3º	08	Tiago Candido Guirado	41.113.175-8
4º	24	Gabriel Zappa Tessari	41.357.155-5

2)- as 12:00 horas abertura do portão, as 12:30 horas fechamento do portão.

- prova das 12:30 as 13:30 horas

Candidatos:

Class	Insc	Nome	RG
5º	40	Anderson Marcelo de Oliveira	25.636.157-5
6º	04	Ricardo Cesar Fernandes	26.767.116-7
7º	13	Rafael S. Bernadino Pereira	44.169.157-2
8º	10	Milton Felix Delmontzacca	18.479.266-6
9º	14	Paulo Fernando C. Fernandes	27.192.386-6

Bauru, 23 de março de 2007.

A Comissão.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1222 De 20 de março de 2007

Dá denominação de Vereador FRANCISCO DAL MÉDICO a um Núcleo Residencial da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Núcleo Residencial **Vereador FRANCISCO DAL MÉDICO** o "Conjunto Habitacional Bauru H", sem denominação oficial, localizado no Setor 05, Quadra 592, Lote 02, no loteamento Vila Industrial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de:

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1223 De 20 de março de 2007

Dá denominação de MARIA THEREZA DE CAMARGO MARCONDES a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **MARIA THEREZA DE CAMARGO MARCONDES** a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 750, situada na confluência das Ruas Sérgio Malheiros, Jaime Moreira e Osório Volpato, no loteamento denominado Jardim Olímpico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 20 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1224 De 20 de março de 2007

Altera os artigos 1º e 3º do Decreto Legislativo nº 1216, de 13 de fevereiro de 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1216, de 13 de fevereiro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Avenida **JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO** a via pública anteriormente conhecida como Ruas W1 e Avenida AW1, no Distrito Industrial, que tendo início à margem do Córrego Água Comprida, segue paralelamente à Avenida Rodrigues Alves." (NR)

Art. 2º - O Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 1216, de 13 de fevereiro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as redações do Decreto nº 2732, de 26 de maio de 1978 e da Lei nº 2870, de 14 de setembro de 1988." (NR)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de:

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2007.

ORADORES INSCRITOS:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
ALEXANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
Bauru, 23 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2007.

ORADORES INSCRITOS:

ALEXANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
Bauru, 23 de março de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 09/2007

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA E 4ª EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 26 DE MARÇO DE 2007**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
072/07	Projeto de Lei nº 17/07, que altera os incisos do Artigo 5º da Lei nº 4576, de 01/09/2000, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
047/07	Projeto de Resolução que altera incisos do art. 29, do § 2º do art. 33 e 54, revoga o "caput" do art. 54-A, integra os incisos I e II e os parágs. 1º, 2º, 3º e 4º do "caput" do art. 54-A, suprime termo dos referidos §§ 1º a 4º, institui parágrafo no art. 47 e dá nova redação ao parágrafo único do art. 49, todos da Res. 263/90 - Regimento Interno. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
046/07	EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 16/07, que institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
200/06	Projeto de Lei nº 79/06, que acrescenta o § 4º no art. 6º da Lei nº 4830, de 17/05/2002 (transformou o SEPREM em FUNPREV - mandato de conselheiro) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
242/06	Projeto de Lei nº 94/06, que altera a redação do "caput" dos incisos I e II, §§ 1º, 2º, 8º e 9º do artigo 4º da Lei nº 5205, de 12/11/04, alterada pela Lei nº 5271, de 20/07/05. (criou o COMSEA). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
249/06	Projeto de Lei nº 97/06, que disciplina o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município, responsável pelo controle interno de atos administrativos, altera dispositivos da Lei nº 3601/93, e alterações, e a Lei nº 3951/95, e cria cargo no quadro e referência salarial no âmbito da Administração. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
044/07	Projeto de Lei nº 14/07, que autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel caracterizado como área verde e afetá-lo como área institucional, assim como desafetar imóvel caracterizado como área institucional e afetá-lo como área verde. (Parque Viaduto). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
070/07	Projeto de Lei nº 19/07, que altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 5405/06. (destinou área à Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
073/07	Projeto de Lei nº 18/07, que altera a Lei nº 5379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, e a Lei nº 5324/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, e a Lei Orçamentária Anual vigente e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

247/06	Projeto de Lei que institui e estabelece indicadores para avaliação de eficiência da execução de políticas públicas, estabelece medidas de controle e dá outras providências. Autoria: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
014/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 1 e 2 da Rua Caetano Sampieri, o quarteirão 18 da Rua Gérson França e os quarteirões 1 e 2 da Rua João Poletti. Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
067/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 7, 8 e 9 da Rua Marconi, no Jardim Bela Vista. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA e SALVADOR ADELINO AFONSO

DISCUSSÃO ÚNICA

Moção n.º	Assunto
007/07	De aplauso ao Delegado Titular de Polícia da 5ª CIRETRAN, Dr. Adib Jorge Filho, por completar um ano à frente da Delegacia. Autoria: TODOS OS VEREADORES Bauru, 23 de março de 2007.
	PAULO CESAR MADUREIRA Presidente
	SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 28

23 de março de 2007

JOÃO BATISTA DIAS Jamais alguém poderá falar da luta sindical ou da oposição ao regime militar em nossa cidade, no final da década de 50 a 80, sem lembrar o nome de João Batista Dias, conhecido como "Plebá". Nascido em Araçatuba, aos 07 de abril de 1928, filho do Senhor José Dias e da Senhora Dolores Repizo Fias, casou-se com Odânia Queiroz Dias, com quem teve quatro filhos: Edmilson, João Filho, André Luiz e Yara. Teve, ainda, mais dois filhos, falecidos na infância: Sérgio e Elaine. De sua segunda união com Joanhina Barroso Paula, teve a filha Juliana. "Plebá" era protético da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Tornou-se líder dos ferroviários nas suas lutas reivindicatórias e contra a ditadura imposta pelos militares em nosso País, o que acabou por render-lhe inúmeras prisões. Em uma ocasião, ficou setenta dias preso, chegando a ver companheiros seus serem mortos e noutra foi bárbara e cruelmente torturado nas dependências do DOPS/SP, deixando-lhe seqüelas que o acompanharam até o final de seus dias. Estudioso e simpatizante da filosofia marxista, viajou duas vezes para a União Soviética, nas décadas de 60 a 80. Foi filiado ao MDB (Movimento Democrático Brasileiro), participou ativamente da Campanha pela Anistia Política, da Campanha Eleitoral de 1982 e da reorganização do Partido Comunista Brasileiro. Faleceu em nossa cidade, aos 68 anos de idade, no dia 07 de setembro de 1996. (Síntese feita por Nilsely M. hashimoto em projeto do vereador Marcelo Borges de Paula)

JOÃO BRÁULIO FREIRE FERRAZ, DR. (nome do Núcleo de Saúde da Vila Dutra) Filho do coronel da Guarda Nacional Carlos Antonio Ferraz e dona Emília Freire Ferraz, ele nasceu em Santa Isabel do Rio Preto (RJ) em 15 de maio de 1895. Formou-se em 1920 pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Por influência de um irmão comerciante e depois tabelião, veio para Bauru em 1922, colocando-se a trabalho na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante 4 anos. Em 1946 instalou seu consultório. Em 1930, com o Dr. Alypio dos Santos e Sylvio Miraglia, fundou a Casa de Saúde "São Lucas", na Avenida Rodrigues Alves, 3-78. Participou da revolução constitucionalista de 1932, integrando a Brigada do Sul, chefiada pelo General Ataliba Leonel. De 1935 a 1937 foi prefeito de Bauru, no curto período democrático, encampando a Empresa de Água e Esgotos, construiu as pontes Barra Grande, Corumbá Água Limpa e Horto Florestal. Deu início à construção do ginásio do Estado. Construiu e inaugurou o campo da aviação. Em 23 de fevereiro de 1960 casou com dona Leilah Queiroz de Souza Ferraz, mas não tiveram filhos. Recebeu a medalha M.M.D.C. e duas Medalhas do Cinquentenário de 1932, uma da Assembléia Legislativa e outra da Câmara Municipal e em 21 de abril de 1974, a Câmara Municipal concedeu-lhe o título de "Cidadão Bauruense". Como diretor e como médico, trabalhou na

Santa Casa (depois Hospital de Base), na Beneficência Portuguesa, na Casa de Saúde Santa Isabel, na Unimed, no INPS e Iamspe. Foi sócio da Associação Paulista de Medicina. Faleceu em 20 de abril de 1987. Em 2002 sua esposa e dois sobrinhos doaram seus instrumentos clínicos para a A.P.M. no sentido de integrarem um futuro museu. (Currículo fornecido pela Casa do Médico, sintetizado por Irineu Azevedo Bastos).

JOÃO GARCIA MARTINEZ (rua) Nasceu em Lins (SP), no dia 27 de março de 1930. Filho de Salvador Garcia Martinez e de Fortunata Faverão. Mudou-se para a cidade de Bauru, no ano de 1942, vindo a residir na Vila Falcão, na casa dos tios Miguel e Conceição Pelegrina. Estudou na Escola Profissionalizante da extinta NOB, onde formou-se como mecânico ajustador, com especialização em máquinas diesel. Em 1946, ingressou no quadro de funcionários da extinta NOB, onde exerceu suas funções no decorrer de trinta e três anos, onde se aposentou em dezembro de 1979, por tempo de serviço, com nível de mestre. Nestes trinta e três anos foram muitos os serviços por ele prestados à comunidade bauruense através da extinta NOB e, posteriormente, Rede Ferroviária Federal. Podemos citar como exemplo, o conserto da bomba de abastecimento de água do DAE, e outros, sendo que na maioria das vezes ele fazia, com as próprias mãos, peças novas para tais equipamentos, passando com isso inúmeras noites longe de sua família em total colaboração com a comunidade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador Rogério Medina)

JOÃO MUNIZ (rua). Nasceu em Santa Rita de Jacutinga (MG), em 29 de agosto de 1900. Criança ainda, veio com a família para Bauru, ingressando depois na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como marceneiro. Depois foi ser enfermeiro no Hospital Sales Gomes, pertencente à ferrovia. Foi massagista do Bauru Atlético Clube e do Esporte Clube Noroeste. Casou com Filomena Gálcia Muniz e o casal teve cinco filhos: Nilda, Nilza, Narcy, Nilva e Neiva. (Pesquisado por Denise Ap.Regina Tavares, em indicação do ex-vereador Francisco Dal Médico).

JOÃO PEDRO VITORIO FILHO Nasceu em Bauru, no dia 02 de outubro de 1949. Filho de João Pedro Vitorio e de Maria Muniz. O Dr. João Pedro Vitorio Filho exerceu a advocacia como se fosse um sacerdote, trabalhou para os mais simples e humildes, nunca negando ajuda àqueles que batiam em sua porta. Bauruense, de família simples, com muito sacrifício se formou Advogado. Era casado com a Senhora Neusa Aparecida Tarossi Vitorio, mãe de seus quatro filhos. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador João Parreira de Miranda).

JOÃO PLANA (rua). Natural de Leme (SP), ele viveu em Bauru durante 50 anos, constituindo família, tendo 11 filhos: José, Carmen, Joana, Laura, Antonia, Walmir, Francisco, Aparecido, Dionísio, Antenor e Darci. Faleceu em Bauru, com 68 anos de idade. (Pesquisado por Denise Ap.Regina Tavares, em indicação do ex-vereador Oswaldo de Oliveira).

JOÃO SARLO DUTRA (rua) Ele nasceu em Batelão, 3º distrito de São João da Barra (Barra do Itabapoana) (RJ) em dia 17 de dezembro de 1900. Veio para Bauru em 1926, ingressando na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com a função de "Portador", assinalando com a lanterna de querosene, as manobras do pátio da Estação Ferroviária. Em 1935 casou com Dna. Santina Bugine, e dessa união o casal teve três filhos, Ad, Jair e Clair. Aposentou-se por invalidez, devido ao seu trabalho exercido, teve problemas de visão, e apesar disso, passou a comercializar frangos e ovos na nossa cidade. Faleceu em 16 de março de 1971. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do decreto nº 3275/80).

JOÃO SOTERO DE CASTRO (rua). Filho de José Sotero de Castro e dona Ana Isméria da Conceição, ele nasceu em 29 de janeiro de 1892 em Pederneiras (SP). Casou com dona Francisca Martha Izidorio e o casal teve 6 filhos. Começou como lavrador em Jacuba, vindo para Bauru em 1934, onde adquiriu uma gleba de terra entre a Água da Faca e a Água do Sobrado, produzindo cereais e criando bovinos e suínos. Dessa gleba ocorreu uma transformação urbana e hoje constitui a Vila Alto Paraíso. Ele faleceu em 8 de novembro de 1973. (Pesquisado por Denise Ap.Regina Tavares, em indicação do ex-vereador Irineu Bastos).

JOÃO ZAMBONATO (rua) Ele nasceu em 5 de janeiro de 1884, na Itália, em Borgo, na região Itália-Austríaca, filho de João Zambonato e Ângela Dumas. Chegou ao Brasil por volta de 1888, ficando órfão muito cedo. Foi tentar a vida no Estado do Paraná, e logo em seguida voltando para Bauru, trabalhando como pedreiro fez várias obras na cidade, algumas delas conhecidas como; Igreja Santa Teresinha, Estação Central da Noroeste, Armazéns Matarazzo, Moinho Santista, Escola Agrícola, etc... Exerceu também outras atividades no meio público, nas empresas privadas, na magistratura, na política e também no seu próprio ramo, ou seja, na construção civil. Casou com a Sra. Cecilia Ticianelli, em 1907. Ele faleceu em 22 de julho de 1967. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do ex-vereador José Walter Lelo Rodrigues).

JOAQUIMALVES FERREIRA (rua). Cidadão do Velho Bauru, aqui viveu de 1894 até a sua morte, em 14 de julho de 1913. Nasceu em Franca em 1849. Farmacêutico, manipulava remédios, explorava a flora e raízes com conhecimento e muita habilidade. Negro, prestava serviços de farmácia na Fazenda Val de Palmas, pois ele veio para cá trazido pelo Coronel Figueiredo, com essa finalidade. Em 1900 veio para o povoado de Bauru, montou sua farmácia na esquina da Rua Antonio Alves com a Rua 1º de Agosto, numa casa velha e era conhecido como Doutor Joaquim. Era amigo dos médicos, principalmente do Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello. Adquiriu terras no povoado e doou com sua mulher, dona Áurea Feliciano de Siqueira, à Santa Casa de Misericórdia, doou quatro alqueires que, juntos a 3 outros doados por Luíza Gonzaga Falcão, área onde hoje estão construídas a Santa Casa, o SESI e parte da Vila Santa Isabel. Matrimonialmente, antes foi casado com Rita Alves Ferreira. Do segundo casamento com dona Áurea, nasceram três filhas: Etelvina, Ana e Adolfinha. (Pesquisado por Denise Ap.Regina Tavares, em indicação do ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

JOAQUIM FERREIRA DA COSTA (rua) Nascido em Dolores de Paraibuna (MG), em 15 de agosto de 1902, filho de Fortunato Ferreira Júnior e Maria Cândida da Costa. Foi casado com a Sra Etelvina Ferreira Cunha, tendo o casal quatro filhos: o médico Alencar Ferreira da Costa, o político e jornalista Nilson Ferreira Costa, o alfaiate Newton e o aposentado Ary Ferreira Costa. Joaquim chegou a Bauru no ano de 1928, foi comerciante estabelecido com uma charutaria na Rua 1º de Agosto e uma casa de lanches na Rua Batista de Carvalho. Sem eleger-se, ele foi candidato a vereador em 1950. Durante 40 anos foi proprietário de várias barbearias na cidade. Faleceu em 11 de maio de 1980. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do decreto nº 3216/80).

JOAQUIM PINTO Nasceu na cidade de Bauru, aos 03 de maio de 1924. Filho de Antonio Pinto e Maria Pinto. Foi casado com a Senhora Gracinda Lopes Pinto, de cuja união nasceram os filhos: Maria Cristina, Maria Cecília e Maria Lúcia. Faleceu no dia 11 de março de 1996. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto de Todos os Vereadores)

JOAQUIM RODRIGUES MANSO (rua) Ele nasceu em Leiria (Portugal), em 25 de abril de 1888, tendo imigrado para o Brasil em 1925, residindo em Cabralia Paulista. Transferindo para Bauru em 1927, estabeleceu na Batista de Carvalho, quarteirão 1, com a Sapataria Portuguesa, mudando depois para a Avenida Rodrigues Alves. Era fornecedor para as estradas de ferro Noroeste, Sorocabana e Paulista. Faleceu em 5 de dezembro de 1955. (Síntese feita por Diego Bueno dos Santos em justificativa do ex-vereador Ângelo Gonçalves).

JOEL EDUARDO DA SILVA Nasceu em Maceió (Alagoas) em 10 de maio de 1929. Filho de Eduardo Joaquim da Silva e de Maria da Conceição. Foi casado com a Senhora Profreina Amorim da Silva, de cuja união nasceram seis filhos. Ainda em Alagoas, aprendeu a profissão de padeiro na qual trabalhou durante dois anos. Mudou-se para o Estado de São Paulo em 1950, vindo residir em Bauru em 1951, fixando residência na Vila Formosa. Trabalhou durante algum tempo como servente de pedreiro e em seguida conseguiu uma vaga na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Por volta de 1954 veio a adquirir um terreno no Parque São Geraldo, situado à Alameda Flor do Amor, onde conseguiu construir três cômodos, sendo que nessa época a Vila era uma verdadeira mata pois estava no início de seu povoamento. Residiu nesse local durante 18 anos. Faleceu no dia 27 de fevereiro de 1972. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador Paulo César Madureira).

JORGE LAURINDO FERREIRA DE PAIVA (rua). Filho de João Ferreira de Paiva e dona Sebastiana da Silva Ferreira, ele nasceu em Bauru aos 28 de janeiro de 1935. Foi casado com a sra. Aparecida Cardoso Ferreira de Paiva e tiveram duas filhas: Gisele e Patrícia. Admitido como funcionário da Câmara Municipal de Bauru em 1954, nela trabalhou até 1970, quando foi aposentado por motivo de doença. Faleceu em 15 de maio de 1978. (Pesquisado por Denise Ap.Regina Tavares, em indicação do ex-vereadores Innocencio Medina Garcia e Irineu Bastos).

Consulte a **correta localização** da rua de seu interesse no site www.daebauru.com.br. Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo "geoprocessamento", clicar em "histórias das ruas", quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

COMO MANDAR NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para o endereço: Projeto nomes de logradouros públicos Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY
Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falso Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca

Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saeed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico** que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br